



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 21 de outubro, 2016.

**Ofício Gab. Nº 583/2016**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 550/2016, de autoria do Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior**

**Senhor Presidente,**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação a imóveis arrematados por Leilão Judicial pela Prefeitura Municipal de Assis, após consulta a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, cumpre-nos informar o que segue:

1. Primeiro Leilão no dia 09/10/2014 e o Segundo Leilão no dia 29/10/2014;
2. Primeiro Leilão no dia 15/09/2015 e o Segundo Leilão no dia 18/09/2015;
3. Primeiro Leilão no dia 22/08/2016 e Segundo Leilão no dia 26/08/2016.

Informando ainda que já teve o Primeiro Leilão em 17/10/2016 e previsão de segundo Leilão para 21/10/2016, aguardando resultado. Segue em anexo cópia dos Editais.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**VEREADOR EDSON DE SOUZA – PASTOR EDINHO**

**Com vistas ao Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**

**Câmara Municipal de Assis**

**NESTA**



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

**Assis, 21 de outubro, 2016.**

**Ofício Gab. Nº 583/2016**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 550/2016, de autoria do Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior**

**Senhor Presidente,**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação a imóveis arrematados por Leilão Judicial pela Prefeitura Municipal de Assis, após consulta a Secretaria Municipal de Negocios Juridicos , cumpre-nos informar o que segue:

1. Primeiro Leilão no dia 09/10/2014 e o Segundo Leilão no dia 29/10/2014;
2. Primeiro Leilão no dia 15/09/2015 e o Segundo Leilão no dia 18/09/2015;
3. Primeiro Leilão no dia 22/08/2016 e Segundo Leilão no dia 26/08/2016.

Informando ainda que já tivemos um Leilão em 17/10/2016 e previsão de segundo Leilão para 21/10/2016, aguardando resultado. Segue em anexo cópia dos Editais.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



# **Prefeitura Municipal de Assis**

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

**Exmo. Sr.**

**VEREADOR EDSON DE SOUZA – PASTOR EDINHO**  
**Com vistas ao Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**  
**Câmara Municipal de Assis**

**NESTA**

2014

## EDITAL DE VENDA EM LEILÃO FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

A Doutora Mônica Tucunduva Spera Manfio, MM Juíza de Direito do SEF / Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Assis/SP, na forma da lei etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos abaixo relacionados nos quais foram designados para:

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia 09 de Outubro de 2.014, a partir das 14:00, a quem ofereça preço igual ou superior ao da avaliação dos bens. **LEILOEIRO OFICIAL:** DOUGLAS TUPINAMBA CAMARGO, devidamente registrado na JUCESP sob nº 424, Telefones (011) – 2275.59.65 // (011) 2275.65.03 ou Sites [www.douglastupinamba.com.br](http://www.douglastupinamba.com.br) ou [www.leiloeseletronico.com.br](http://www.leiloeseletronico.com.br).

**LOCAL DO LEILÃO:** Edifício do Fórum, na Rua Dr. Lycio Brandão de Camargo, nº 50 - Vila Clementina - Assis-SP.

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia 29 de Outubro de 2.014, na mesma hora e local designados para o primeiro leilão, caso não haja licitante que ofereça preço igual ou superior ao da avaliação, independente da publicação de edital pela imprensa (§§ 1º e 2º do art. 2º do Decreto-Lei nº 4.657, de 04/11/1942 c/c do art. 98, inciso II e § 11º, da Lei nº 8.212, de 24/07/1991) os bens serão alienados a quem maior lance oferecer, sendo que não será aceito lance que ofereça preço vil (art. 692 do CPC), assim considerado, 60% (sessenta) da última avaliação devidamente atualizado pela tabela do E.TJSP, para os bens móveis e imóveis, respectivamente, podendo ser relativizado em razão das circunstâncias de cada caso por decisão judicial.

**PRORROGAÇÃO DO LEILÃO:** Das datas designadas, sobrevindo noite ou sendo determinado feriado nacional, estadual, municipal, ou forense, ainda, antecipação de encerramento ou sem expediente forense no âmbito do Fórum será transferido o leilão para o próximo dia útil seguinte no mesmo horário (art. 689 c/c 184, § 1º, I e II, ambos do CPC).

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Em caso de arrematação a comissão do leiloeiro é de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24 do Decreto nº 21.981 de 19/10/32), a ser paga pelo arrematante diretamente ao leiloeiro, no ato. Ocorrendo adjudicação, 2% (dois por cento), a ser paga pelo adjudicatário, salvo se anteceder ao leilão pela Fazenda do Estado, ou sem licitantes no primeiro leilão pelo valor de avaliação, ou ainda, com preferência em igualdade de condições com os demais licitantes, na forma do art. 24 da Lei nº 6.830, de 22/09/1980.

**ARREMATÇÃO:** Os licitantes devem comparecer no dia, hora e local supra referidos, cientes de que a venda será feita à vista ou mediante parcelamento, com primazia da primeira forma. De acordo com o artigo 690 A do Código de Processo Civil poderá dar lance todo àquele que estiver na livre administração de seus bens, exceto: a) os tutores, os curadores, os testamentários, os administradores, os síndicos, ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; b) os mandatários, quanto aos bens, de cuja administração ou alienação estejam encarregados; c) o juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, o escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça; d) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo; e) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo; f) o advogado, que patrocine, ou já tenha patrocinado, interesse do executado no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica; g) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no art. 695 do Código de Processo Civil; h) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão; i) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada. Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja declarada pelo Juiz de Direito no prazo antecedente de 48 (quarenta e oito) horas. Os bens serão anunciados um a um, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo e forma de pagamento. Serão admitidos os lances apresentados na própria hasta, de viva voz, logo após a anúncio do lote. Os bens poderão ser arrematados separadamente, admitindo-se o fracionamento dos lotes. Na arrematação de bens de titularidade de condôminos, será observada a ordem de preferência prevista no artigo 1.118 do Código de Processo Civil; Caso haja arrematação, passará a fluir o prazo de 05 (cinco) dias para os embargos previstos no art. 746 do CPC (alterado pela Lei nº 11.382/06); e o prazo de 30 (trinta) dias para adjudicação do bem pela

exequente, contados a partir da arrematação (art. 24, II, b, da Lei 6.830/80); o instituto da remição anteriormente previsto no art. 787 do CPC foi revogado pela Lei 11.382/06, ficando, assim, vedada a utilização desta faculdade.

**BENS INDIVISÍVEIS E MEAÇÃO DO CÔNJUGE:** Tratando-se de penhora de bem indivisível, a meação do cônjuge, que não seja co-executado, recairá sobre o produto da alienação, havendo preservação de seu direito, mantido o depósito em seu favor da parte correspondente, nos termos do art. 655-B, do Código de Processo Civil.

**BENS IMÓVEIS:** Aos bens imóveis arrematados aplicam-se as regras do parágrafo único, do artigo 130 do Código Tributário Nacional, ou seja, a sub-rogação dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuição de melhoria ocorre sobre o respectivo preço.

**AUTO DE ARREMATAÇÃO:** O Auto de Arrematação será expedido em 2 (duas) vias originais pela Vara e será assinado pelo leiloeiro, arrematante e pelo Juiz de Direito e será entranhada nos autos. Após a lavratura do auto de arrematação, esta considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável, desde que exibido o pagamento do preço à vista, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado (art. 694, caput, do CPC). A arrematação poderá ser tornada sem efeito nas hipóteses dos incisos do § 1º do art. 694 do CPC.

**CARTA DE ARREMATAÇÃO OU ORDEM DE ENTREGA DE BENS:** A carta de arrematação de bens imóveis ou mandado/ordem de entrega de bens móveis será assinada pelo Juiz de Direito e entregue ao arrematante, depois de comprovar nos autos o depósito integral do preço se à vista.

**ADJUDICAÇÃO:** Não havendo licitantes que ofereçam lances em primeiro ou segundo leilões poderá a (Fazenda Estadual) promover a adjudicação dos bens por 50% do valor da última avaliação, nos termos do art. 98, § 7º, da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.

**ÔNUS:** Ficará sob responsabilidade do arrematante os ônus pecuniários sobre os bens arrematados e os riscos inerente a coisa. Incumbirá aos interessados na arrematação dos bens levados a leilão, a verificação da existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos mesmos, tais como: multas relativas a veículos e contas em atraso relativo a linhas telefônicas penhoradas, recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como em caso de transmissão de propriedade (ITBI).

**INTIMAÇÃO DO EXECUTADO E CO-RESPONSÁVEL:** Serão cientificados do dia, hora e local da alienação judicial por intermédio, em caso de representação incluindo nome do patrono (art. § 1º do art. 236 c/c art. 237 do CPC) através de publicação no Diário Oficial, ficando os mesmos INTIMADOS das designações supra pelo presente edital, nos termos do artigo 687, parágrafo 5º do CPC (alterado pela Lei nº 11.382/06). Eventuais credores preferenciais dos executados ficam, desde já, intimados da data e horário dos leilões e do prazo de se habilitarem em seus respectivos créditos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital; aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do código penal brasileiro; aos arrematantes: para compra parcelada deverá entregar ao leiloeiro responsável cópia do RG, CPF/CNPJ e comprovante de endereço atualizado no ato da arrematação. **A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL SUPRE A INTIMAÇÃO PESSOAL.**

**IMPORTANTE:** Todo aquele que impedir perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar concorrente ou licitante, pôr meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará de acordo com o art. 358 do Código Penal incurso na pena de dois meses a um ano de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência.

**1- EXECUÇÃO FISCAL – PROCESSO Nº 0009500-23.1998.8.26.0047**

**EXEQÜENTE:** FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

**EXECUTADO(A):** CELMAR ASSES PLANEJAMENTO LTDA

**BEM(NS):**

“UM LOTE DE TERRENO, SITUADO NA RUA FORTUNA, CADASTRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS COMO SETOR 3, QUADRA 206 E LOTE 2, CONFRONTANDO-SE À ESQUERDA COM O LOTE 10 DE MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, À DIREITA COM O LOTE 3 DE CARLOS ROBERTO DE LIMA, COM ÁREA TOTAL DE 300 M².

**AVALIAÇÃO:** R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

**DEPOSITARIO:** MAURO ANTONIO SERVILHA (PROCURADOR DA EXEQUENTE)

**LOCAL DO(S) BEM(NS):** RUA FORTUNA (SETOR 03 – QUADRA 206 E LOTE 02)

**2- EXECUÇÃO FISCAL – PROCESSO Nº 0011568-43.1998.8.26.0047 e APENSO Nº 0009193-93.2003.88.26.0047**

**EXEQÜENTE:** FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

**EXECUTADO(A):** GERHARD EWALD BALKO

**BEM(NS):**

- 1- UM TACÓGRAFO DIGITAL DE GAVETA 12V.T, AVALIADO PELA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS);
- 2- UM TACÓGRAFO ELETRÔNICO, 125 HORAS VELOCIDADE, COM RELÓGIO ELETRÔNICO, MARCA MERCEDES AVALIADO PELA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS);
- 3- TRÊS TACÓGRAFOS MECÂNICOS, 125 HORAS COM RELÓGIO ELETRÔNICO, 12V.T, AVALIADO PELA IMPORTÂNCIA DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

**AVALIAÇÃO:** R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

**DEPOSITARIO:** GERHARD EWALD BALKO

**LOCAL DO(S) BEM(NS):** RUA VICENTE DE CARVALHO, Nº 583 E AVENIDA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, Nº 589 – ASSIS/SP.

**3- EXECUÇÃO FISCAL – PROCESSO Nº 0012092-40.1998.8.26.0047 e APENSOS Nº 0012026-21-2002.8.26.0047, 0007120-46.2006.8.26.0047 e 0016195-07.2009.8.26.0047**

**EXEQÜENTE:** FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

**EXECUTADO(A):** MARIA SUELI SIQUEIRA VENANCIO

**BEM(NS):**

"01 UM LOTE DE TERRENO, SITUADO NA RUA AMADOR BUENO, MEDINDO 10,00M DE FRENTE POR IGUAL METRAGEM NOS FUNFODS, MEDINDO 10,00M DA FRENTE AOS FUNFOS, DIVIDINDO PELA FRANTE A RUA AMADOR BUENO, PELO LADO DIREITO COM O LOTE17; PELO LADO ESQUERDO COM O LOTE 15; E PELOS FUNDOS COM O LOTE Nº 10; ENCERRANDO UMA AREA DE 30,00M2 ONDE ESTA EDIFICADA UMA CASA DE TIJOLOS COBERTA COM TELHAS DE ETERNIT".

**AVALIAÇÃO:** 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS).

**DEPOSITARIO:** MARIA SUELI SIQUEIRA VENANCIO

**LOCAL DO(S) BEM(NS):** RUA AMADOR BUENO, Nº 998 – ASSIS/SP

**OBSERVAÇÃO:** CONSTA UMA PENHORA REALIZADA PELA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI.

**4- EXECUÇÃO FISCAL:** PROCESSO Nº 0005544-52.2005.8.26.0047

**EXEQÜENTE:** FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

**EXECUTADO(A):** PERIMETRAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

**BEM(NS):**

"2 ARMARIOS DA MARCA FRATTO NA COR AZUL, COM 2 PORTAS CADA UM COM 1 METRO POR 1 METRO. 1 ARMARIO COM 2 PORTAS NA COR AZUL MARCA FRATTO MEDINDO 1 METRO DE LARGURA POR 1,60 METROS"

**AVALIAÇÃO:** R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)

**DEPOSITARIO:** ANDRÉ MARCOS DE ANDRADE AUKAR

**LOCAL DO(S) BEM(NS):** RUA PALMARES, 899 – ASSIS/SP

**5- EXECUÇÃO FISCAL:** PROCESSO Nº 0007966-68.2003.8.26.0047

**EXEQÜENTE:** FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

**EXECUTADO(A):** SYSTEM SOUND DE ASSIS EQUIP P/AUTOS LTDA E OUTRO(S)

**BEM(NS):**

"01 (UM) ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO, EM FÓRMICA, COM 2 PORTAS, VERTICAL; 01 (UMA) MESA DE ESCRITÓRIO, EM FÓRMICA (COR AMARELA), COM 6 GAVETAS; 01 (UM) BANCO, DE 3 LUGARES, BASE

DE METAL, ESTOFAMENTO PRETO; 01 (UM) COMPRESSOR DE AR DE COR AZUL, MARCA NÃO APARENTE DE CINCO PÉS, DOIS PISTÕES, MOTOR WEG DE 220 VOLTS 1 CV, EM BOM ESTADO”.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 2.470,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)

**DEPOSITARIO:** IVA N SERGIO PAYÃO OLIVEIRA

**LOCAL DO(S) BEM(NS):** AVENIDA MARECHAL DEODORO, 721 – ASSIS/SP

**06- EXECUÇÃO FISCAL:** PROCESSO Nº 0000775-79.1997.8.26.0047

**EXEQÜENTE:** FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

**EXECUTADO(A):** ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

**BEM(NS):**

“UM (01) LOTE DE TERRENO SOB O Nº 12, DA QUADRA Nº 25, SITUADO NA VILA RODRIGUES, À RUA ANITA GARIBALDI, LADO IMPAR, DO LADO DIREITO DE QUEM VAI DA RUA PLATINA PARA A RUA CÂNDIDO MOTA, DISTANTE 17,50 METROS MAIS OU MENOS DA RUA PLATINA, NESTA CIDADE, DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS, DIVIDINDO PELA FRENTE COM A RUA ANITA GARIBALDI, ONDE MEDE 12,50 METROS, DO LADO DIREITO DE QUEM DA RUA OLHA PARA O IMÓVEL DIVIDE COM DAVID GROTTI, ONDE MEDE 25,00 METROS, DO LADO ESQUERDO DIVIDE COM O LOTE Nº 13, ONDE MEDE 25,00 METROS E PELOS FUNDOS DIVIDE COM O LOTE Nº 11, ONDE MEDE 11,00 METROS, ENCERRANDO A ÁREA DE 293, 75 M<sup>2</sup>, SEM BENFEITORIAS. MATRÍCULA Nº 3160 – FLS. 01 DE 1.1 DE JULHO DE 1978, E CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL COMO SETOR 02, QUADRA 180, LOTE ATUAL 14. HÁ EDIFICADO NO TERRENO UMA RESIDÊNCIA COM ÁREA DE 60 M<sup>2</sup>, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, E NÃO HÁ COBERTURA COM TELHAS E NA PARTE DA FRENTE UM ABRIGO COM TELHAS DE ZINCO COM ÁREA DE 85M<sup>2</sup>”.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)

**DEPOSITARIO:** ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

**LOCAL DO(S) BEM(NS):** ANITA GARIBALDI, 81 – ASSIS/SP

**07- EXECUÇÃO FISCAL:** PROCESSO Nº 0007092-59.1998.8.26.0047

**EXEQÜENTE:** FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

**EXECUTADO(A):** CELSO JOSE RODRIGUES

**BEM(NS):**

“UM LOTE DE TERRENO SITUADO DO LADO IMPAR DA RUA ARAÇATUBA, Nº 505, CADASTRADO COMO SETOR 01, QUADRA 116, LOTE 024-2, MEDINDO 8,00 METROS DE FRENTE POR 17,00 METROS DA FRENTE AOS FUNDOS DO LADO ESQUERDO DIVIDINDO COM O LOTE Nº 05 DE JEFERSON PEREIRA DA SILVA E OUTRO; DO LADO DIREITO DIVIDE COM O LOTE Nº 07 DOS FUNDOS DIVIDE COM O LOTE

06, DE ODORICO DE SOUZA, SOBRE O QUAL ESTÁ EDIFICADA UMA RESIDÊNCIA EM ALVENARIA DE TIJOLOS, COBERTA DE TELHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70,00 M<sup>2</sup>".

**AVALIAÇÃO:** R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

**DEPOSITARIO:** CELSO JOSÉ RODRIGUES

**LOCAL DO(S) BEM(NS):** RUA ARAÇATUBA, 503 OU 505 – ASSIS/SP

**08 - EXECUÇÃO FISCAL – PROCESSO Nº 0002942-30.2001.8.26.0047**

**EXEQÜENTE:** FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

**EXECUTADO(A):** JOSÉ AMAURI DE SOUZA

**BEM(NS):**

"UM LOTE DE TERRENO, SITUADO NA VILA PROGRESSO, NO LADO ÍMPAR DA RUA PIRACICABA, NESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS, MEDINDO 10,00 MTS. DE FRENTE COMA RUA PIRACICABA; DO LADO DIREITO DE QUEM DA RUA OLHA PARA O TERRENO MEDE 20,00 MTS. DA FRENTE AOS FUNDOS E DIVIDE COM O LOTE Nº 19 DE RENILTO EUSTÁQUIO SILVA; DO LADO ESQUERDO MEDE 20,00 MTS. DA FRENTE AOS FUNDOS E DIVIDE COM O LOTE Nº 18 DE LOURIVAL MONTANHINI; E PELOS FUNDOS MEDE 10,00 MTS. DE LARGURA E DIVIDE COM O LOTE Nº 16 DE SÉRGIO VASCONCELOS LELA, ENCERRANDO UMA ÁREA DE 200,00 M<sup>2</sup>; E EXISTE EDIFICADO ALI UM PRÉDIO COMERCIAL EM ALVENARIA, POSSUI PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, REDE DE ÁGUA, LUZ E ESGOTO, NÃO É POSSÍVEL VER SE HÁ MAIS CONSTRUÇÕES NOS FUNDOS. ESTÁ CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL COMO: SETOR 01 – QUADRA 105 E LOTE 22".

**AVALIAÇÃO:** R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

**DEPOSITARIO:** JOSÉ AMAURI DE SOUZA

**LOCAL DO(S) BEM(NS):** RUA PIRACICABA, Nº 321 – ASSIS/SP

**IMPORTANTE:** Todo aquele que impedir, perturbar, ou fraudar arrematação judicial, afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará de acordo com o art. 358 do Código Penal, incurso na pena de dois meses a um ano de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência. Dado e passado nesta cidade de Assis/SP, Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Assis, aos 24 de setembro de 2014.

MONICA TUCUNDUVA SPERA MANFIO  
Juiz de Direito

2015



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO DA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A) SR (A). DOUTOR (A) MÔNICA TUCUNDUVA SPERA MANFIO, MM JUIZ(A) DE DIREITO DO SED – SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE ASSIS/SP, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER os quantos o presente virem ou dele conhecimentos tiverem, com fulcro no artigo 689-A do CPC e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, através do "Gestor judicial": [www.douglastupinamba.com.br](http://www.douglastupinamba.com.br) que a partir do dia 15 de Setembro de 2015, a partir das 14h00min horas, estará o arrematante previamente cadastrado habilitado a oferecer lances de forma eletrônica através do Gestor Judicial, sendo, o encerramento do 1º leilão, designado para o dia 18 de Setembro de 2015, às 14h00min horas, a quem ofereça preço igual ou superior ao da avaliação dos bens. Não havendo lances que sejam iguais ou superiores ao valor da avaliação, a partir do dia 18 de Setembro de 2015, às 14h00min horas será dado início ao 2º leilão, onde os bens serão alienados a quem maior lance oferecer, sendo que não será aceito lance que ofereça preço vil (art. 692 do CPC), assim considerado, 60% (sessenta) da última avaliação para os bens móveis e imóveis, respectivamente, podendo ser relativizado em razão das circunstâncias de cada caso por decisão judicial. Sendo o encerramento do 2º leilão no dia 03 de Outubro de 2015, às 14h00min horas, HAVENDO LANCES NOS TRÊS MINUTOS ANTERIORES AO HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DO LEILÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO DE SEU FECHAMENTO POR IGUAL PERÍODO DE TEMPO VISANDO MANIFESTAÇÃO DE OUTROS EVENTUAIS LICITANTES. Deverá o arrematante, ofertar lances pela Internet através do site [www.douglastupinamba.com.br](http://www.douglastupinamba.com.br), devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato. A praça estará a cargo do gestor e leiloeiro ora nomeado **SENHOR DOUGLAS TUPINAMBÁ CAMARGO** regularmente inscrito na JUCESP 424, ou a quem ele conferir.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: O arrematante deverá pagar ao leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas.

**DO PAGAMENTO:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) bem (ns) arrematado(s), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

**DO PAGAMENTO DA COMISSÃO:** O pagamento da comissão do leiloeiro deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, em conta corrente fornecida pelo mesmo e deverá ser enviado o comprovante do pagamento para o e-mail [financeiro@douglastupinamba.com.br](mailto:financeiro@douglastupinamba.com.br). Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do(s) bem (ns) arrematado(s) e à comissão do Leiloeiro Oficial, deduzidas as despesas incorridas.

**DA ADJUDICAÇÃO:** A partir da publicação do Edital, na hipótese de adjudicação do(s) bem (ns) pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida ao leiloeiro.

**DA REMIÇÃO DA EXECUÇÃO:** Se o (a) executado (a) pagar a dívida antes de adjudicado(s) ou alienado(s) o(s) bem (ns), na forma do artigo 651, do Código de Processo Civil, deverá apresentar até a data e hora designadas para a praça, a guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto à remição da execução, sendo vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado.

**DO ACORDO (PARCELAMENTO OU QUITAÇÃO DA EXECUÇÃO):** A partir da publicação do Edital, caso seja celebrado acordo entre as partes com suspensão da praça, fica o (a) executado (a) obrigado (a) a pagar ao leiloeiro, Banco do Brasil, agência 3248-4, conta corrente 2000-1, em nome de Douglas Tupinambá Camargo, a título de despesas decorrentes de planejamento, organização, divulgação, fotografias, mala direta, publicações em jornais entre outras, o valor de 2% (dois por cento) do valor do acordo.

**DOS EMBARGOS À ARREMATAÇÃO:** Assinado o Auto, a arrematação é considerada perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os Embargos à Arrematação e o simples fato de embargos oferecidos à arrematação por parte do executado, não é causa para o desfazimento da arrematação; caso o arrematante desista da arrematação em virtude do oferecimento de embargos, o leiloeiro não é obrigado a devolver o valor pago a título de comissão uma vez que seu efetivo trabalho foi concluído em cumprimento de suas atribuições. A arrematação poderá, no entanto, ser tornada sem efeito nos casos previstos no artigo 694, do Código de Processo Civil. As demais condições obedecerão ao que dispõe o CPC, o Provimento CSM nº 1.625/09, do TJSP e o caput do artigo 335, do CPC.

**ARREMATAÇÃO.** De acordo com o artigo 690 A do Código de Processo Civil poderá dar lance todo àquele que estiver na livre administração de seus bens, exceto: a) os tutores, os curadores, os testamenteiros, os administradores, os síndicos, ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; b) os mandatários, quanto aos bens, de cuja administração ou alienação estejam encarregados; c) o juiz, membro do Ministério Público e da

Defensoria Pública, o escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça; d) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo; e) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no polo passivo do respectivo processo; f) o advogado, que patrocine, ou já tenha patrocinado, interesse do executado no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica; g) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no art. 695 do Código de Processo Civil; h) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão; i) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada. Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja declarada pelo Juiz de Direito no prazo antecedente de 48 (quarenta e oito) horas. Os bens poderão ser arrematados separadamente, admitindo-se o fracionamento dos lotes. Na arrematação de bens de titularidade de condôminos, será observada a ordem de preferência prevista no artigo 1.118 do Código de Processo Civil. Caso haja arrematação, passará a fluir o prazo de 05 (cinco) dias para os embargos previstos no art. 746 do CPC (alterado pela Lei nº 11.382/06); e o prazo de 30 (trinta) dias para adjudicação do bem pela exequente, contados a partir da arrematação (art. 24, II, b, da Lei 6.830/80); o instituto da remição anteriormente previsto no art. 787 do CPC foi revogado pela Lei 11.382/06, ficando, assim, vedada a utilização desta faculdade.

**SENDO A ARREMATAÇÃO POSITIVA, O RECOLHIMENTO DA GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL, REFERENTES À ARREMATAÇÃO, DEVERÃO SER DEPOSITADOS POR MEIO DE DEPÓSITO IDENTIFICADO A SER FORNECIDA PELO LEILOEIRO.**

**BENS INDIVISÍVEIS E MEAÇÃO DO CONJUGÊ:** Tratando-se de penhora de bem indivisível, a meação do cônjuge, que não seja co-executado, recairá sobre o produto da alienação, havendo preservação de seu direito, mantido o depósito em seu favor da parte correspondente, nos termos do art. 655-B, do Código de Processo Civil.

**BENS IMÓVEIS:** Aos bens imóveis arrematados aplicam-se as regras do parágrafo único, do artigo 130 do Código Tributário Nacional, ou seja, a sub-rogação dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuição de melhoria ocorre sobre o respectivo preço.

**AUTO DE ARREMATAÇÃO:** O Auto de Arrematação será expedido em duas (duas) vias, e será assinado pelo Juiz de Direito. A primeira via será entranhada nos autos e a outra entregue ao arrematante. Após a lavratura do auto de arrematação, esta se considerará perfeita, acabada e irretroatável, desde que exibido o pagamento do preço à vista ou da primeira prestação em caso de parcelamento, ainda que venham a serem julgados procedentes os embargos do executado (art. 694, caput, do CPC).

**CARTA DE ARREMATAÇÃO OU ORDEM DE ENTREGA DE BENS:** A carta de arrematação de bens imóveis ou mandado/ordem de entrega de bens móveis será assinada pelo Juiz de Direito e entregue ao arrematante, depois de comprovar nos autos o depósito integral do preço se à vista ou prestadas às garantias ou do deferimento do parcelamento.

**ÔNUS:** Ficará sob-responsabilidade do arrematante os ônus pecuniários sobre os bens arrematados e os riscos inerentes a coisa. Incumbirá aos interessados na arrematação dos bens levados a leilão, a verificação da existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos mesmos, tais como: multas relativas a veículos e contas em atraso relativo a linhas telefônicas penhoradas, recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como em caso de transmissão de propriedade (ITBI). **Débitos condominiais serão por conta exclusiva do arrematante.** Os arrestos e penhoras serão baixados por força da arrematação, caso não sejam baixados automaticamente, o arrematante poderá solicitar através de uma petição simples ao Juiz, sem a obrigatoriedade de contratação de advogado. Os imóveis que estiverem com alienação fiduciária e usufruto vitalício não são baixados por força do leilão, ou seja, no caso de alienação fiduciária o arrematante assume o débito junto a financeira e no caso de usufruto vitalício, o arrematante somente receberá a posse do bem após o falecimento do usufrutuário.

**IMPORTANTE:** Todo aquele que impedir perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar concorrente ou licitante, pôr meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará de acordo com o art. 358 do Código Penal incurso na pena de dois meses a um ano de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência.

**INTIMAÇÃO DO EXECUTADO E CORRESPONSÁVEL:** Serão cientificados do dia, hora e local da alienação judicial por intermédio, em caso de representação incluindo nome do patrono (art. § 1º do art. 236 c/c art. 237 do CPC) através de publicação no Diário Oficial, ficando os mesmos INTIMADOS das designações supra pelo presente edital, nos termos do artigo 687, parágrafo 5º do CPC (alterado pela Lei nº 11.382/06). **A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL SUPRE A INTIMAÇÃO PESSOAL.**

01- PROCESSO Nº 0016731-18.2008.8.26.0047

EXEQUENTE(S): FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

EXECUTADO(S): ELOIZA REGINA PEIXOTO

BEM (NS): UM LOTE DE TERRENO URBANO E RESPECTIVA CONSTRUÇÃO QUE RECEBEU O Nº 07 DA RUA DEZENOVE DE SETEMBRO, ASSIS/SP, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES, PELA FRENTE MEDE 7,50 M E FAZ DIVISA COM A RUA DEZENOVE DE SETEMBRO, PELO LADO DIREITO DE QUEM DA RUA OLHA PARA O TERRENO MEDE 30,50 E FAZ DIVISA COM O LOTE 24, PELO LADO ESQUERDO MEDE 30,50 M E FAZ DIVISA COM O LOTE 19 E PELOS FUNDOS MEDE 7,50 M E FAZ DIVISA COM O LOTE 24, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 228,75 M², CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS COMO SETOR 03, QUADRA 221, LOTE 23°.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM: RUA DEZENOVE DE SETEMBRO, Nº 091 – ASSIS/SP

AValiação TOTAL DO(S) BEM(S): R\$ 51.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) em 27/10/2014

DEPOSITÁRIO: ELOIZA REGINA PEIXOTO

02- PROCESSO Nº 0021159-12.2008.8.26.0047

EXEQUENTE(S): FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

EXECUTADO(S): REGINALDO PIRES THIEME

BEM (NS): UM LOTE DE TERRENO, COM SUA RESPECTIVA CONSTRUÇÃO NA CIDADE DE ASSIS, CADASTRADO COMO SETOR 5, QUADRA 201, LOTE 18, FRAÇÃO 001 – RUA REGINALDO PIRES, Nº 102, DOS DIAS CONSTRUÍDA NO TERRENO.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(S): RUA REGINALDO PIRES, Nº 102 – VILA DOS COMERCIÁRIOS – ASSIS/SP

AValiação TOTAL DO(S) BEM(S): R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) em 29/09/2014

DEPOSITÁRIO: REGINALDO PIRES THIEME

OBSEVAÇÃO: O BEM EM LITÍGIO SOBRE O IMÓVEL EM FAVOR DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONFORME DECISÃO DE JUIZADA DE FLS. 017/2014.

03- PROCESSO Nº 0010510-10.2011.8.26.0047

EXEQUENTE(S): FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

EXECUTADO(S): REGINALDO PIRES THIEME







ÁREA DE 300,00 METROS QUADRADOS, COM UMA CASA CONSTRUÍDA NA MESMA MATRÍCULA Nº 01

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(S): RUA CHICÃO TEDEIRA, Nº 140 - VILA TÊNIS CLUBE - ASSIS/SP

AValiação TOTAL DO(S) BEM(S): R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) em 08/10/2014

DEPOSITÁRIO: PAULO ROBERTO CORREIA

09- PROCESSO Nº 0178504-09/2006.8.26.0047 - APENSO Nº 0013854-08/2009.8.26.0047

EXEQUENTE(S): PREFEITA MUNICIPAL DE ASSIS

EXECUTADO(S): MARIA HELENA DE FIGUEIREDO FETTER

BEM(S) DESCRITO(S) EM TERMO DE BEM(S) COM ÁREA CONSTRUIDA DE 68,39 M<sup>2</sup>, MAIS ÁREA DE 100,00 M<sup>2</sup> DE POTENCIAL DO TERRENO URBANO, SITUADO NA RUA CHICÃO TEDEIRA, Nº 140 - VILA TÊNIS CLUBE - ASSIS, NA RUA SEBASTIÃO LEITE Nº 140 - VILA TÊNIS CLUBE - ASSIS, SETOR 14, QUADRA 037, LOTE 04, FRANCO DE

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(S): RUA SEBASTIÃO LEITE Nº 140 - VILA TÊNIS CLUBE - ASSIS/SP

AValiação TOTAL DO(S) BEM(S): R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) em 29/05/2015

DEPOSITÁRIO: ALVARO FETTER

10- PROCESSO Nº 0141159-27/2008.8.26.0047

EXEQUENTE(S): PREFEITA MUNICIPAL DE ASSIS

EXECUTADO(S): JOÃO DE LUIZ RIBEIRO

BEM(S) DESCRITO(S) EM TERMO DE BEM(S) COM ÁREA CONSTRUIDA DE 10,40 M<sup>2</sup>, MAIS ÁREA DE 100,00 M<sup>2</sup> DE POTENCIAL DO TERRENO URBANO, SITUADO NA RUA SEBASTIÃO LEITE Nº 140 - VILA TÊNIS CLUBE - ASSIS, NA RUA SEBASTIÃO LEITE Nº 140 - VILA TÊNIS CLUBE - ASSIS, SETOR 14, QUADRA 037, LOTE 04, FRANCO DE

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(S): RUA PARANÁ Nº 104 - O PARANÁ

AValiação TOTAL DO(S) BEM(S): R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) em 04/05/2015





15- PROCESSO Nº 0000017-17.2001.8.26.0047 - ARENSOS Nº 0021006-49.2005.8.26.0047,  
0019574-05.2009.8.26.0047 E 0014866-05.2012.8.26.0047

EXECUÇÃO EM FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

EXECUTADO(S) MOISSE BATISTA BUENO

BEM (S): UM LOTE DE TERRENO LOCALIZADO NA RUA LONDRINA, Nº 532, O QUAL POSSUI AS SEGUINTES MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A FRENTE MEDE 10,00 METROS E DIVE COM A RUA LONDRINA, NOS FUNDOS MEDE 10,00 METROS E DIVE COM OS LOTES Nº E 20; DA FRENTE AOS FUNDOS EM AMBOS OS LADOS MEDEM 30,00 METROS; DO LADO DIREITO DIVE COM OS LOTES 09 E 18; DO LADO ESQUERDO, COM O LOTE 11; SOBRE O IMÓVEL EXISTE EDIFICADA UMA CASA DE ALVENARIA, COM DOIS PAVIMENTOS, COBERTA COM TELHAS CERÂMICAS. CADASTRADO NA PRESENTURA MUNICIPAL DE ASSIS COMO SETOR 01, QUADRA 05 E LOTE 10.

REQUISITANTE: [REDACTED] ASSIS/SP

VALOR: [REDACTED] (DUECENTOS E OITENTA MIL REAIS) em 31/07/2014

DEPOSITÁRIO: MOISSE BATISTA BUENO

16- PROCESSO Nº 0000017-17.2001.8.26.0047 - ARENSOS Nº 0021006-49.2005.8.26.0047,  
0019574-05.2009.8.26.0047 E 0014866-05.2012.8.26.0047

EXECUÇÃO EM FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

EXECUTADO(S) MOISSE BATISTA BUENO

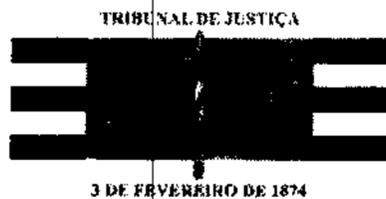
BEM(S): UM LOTE DE TERRENO LOCALIZADO NA RUA DO VALDO JURE, 161, ZONA URBANA DE ASSIS, CADASTRADO NA PRESENTURA MUNICIPAL DE ASSIS COMO SETOR 6, QUADRA 01, LOTE 15. AS MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES SÃO: DIVE COM A RUA DO VALDO JURE, NOS FUNDOS MEDE 10,00 METROS E DIVE COM O LOTE Nº 15; DA FRENTE AOS FUNDOS PERLADO ESQUERDO MEDE 30,00 METROS E DIVE COM O LOTE Nº 15; PELOS FUNDOS DIVE COM O LOTE Nº 15; COM A ENCLAVADA ÁREA TOTAL DE 270 M² NO LOCALIZADO NA PRESENTURA MUNICIPAL DE ASSIS COMO SETOR 6, QUADRA 01, LOTE 15.

REQUISITANTE: [REDACTED] ASSIS/SP

VALOR: [REDACTED] (CENTO E OITENTA MIL REAIS) em 31/07/2014



2016 - agosto



3 DE FEVEREIRO DE 1874

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE ASSIS  
FORO DE ASSIS  
SEF – SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS  
RUA CLYBAS PINTO FERRAZ, 75-A – ASSIS/SP – CEP. 19800-040  
Email: [assissef@tjsp.jus.br](mailto:assissef@tjsp.jus.br)  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30 min às 19h00 min**

**EDITAL DE LEILÃO ÚNICO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do Setor de Execuções Fiscais da comarca de Assis, Estado de São Paulo, Dr(a). – Andre Luiz Damasceno Castro Leite, na forma da Lei, etc.

**DO PERÍODO EM QUE SE REALIZARÁ O LEILÃO:** O leilão terá início dia 22 de agosto de 2016 às 15h00 com encerramento dia 26 de agosto de 2016 às 15h00.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os executados, que por este Juízo se processam os autos das execuções fiscais a seguir indicadas, com fulcro no artigo 886, inciso IV, do NCPC e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009, e conforme Art. 31 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da DOUGLAS TUPINAMBÁ – LEILÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS ([www.douglastupinamba.com.br](http://www.douglastupinamba.com.br)), em condições que segue:

**1-Processo nº:** 0006929-35.2005.8.26.0047 e apensos nº 0015912-52.2007.8.26.0047, 0015750-23.2008.8.26.0047 e 0013737-17.2009.8.26.0047

**Classe:** Execução Fiscal

**Área:** Cível - Assunto: Dívida Ativa

**Exeqte:** FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

**Exectdo:** MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA

**CDA:** 2987 a 2989/2005, 10775 e 10776/2007, 3287 e 3288/2008, 3188/2009

**VALOR DA DIVÍDA:** R\$ 29.511,85 (29/04/2015)

**BEM(NS) PENHORADO(S):** "UM IMÓVEL CADASTRADO NA PREFEITURA COMO LOTE 01, QUADRA 320, SETOR 05, LOCALIZADO NA RUA EROS G. TANGERINO, ESQUINA COM A RUA SUZANA HOTACKER DOS SANTOS, DE FORMATO IRREGULAR, CONFRONTANDO COM OS LOTES 10, 11 E 12".

**Avaliação total:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

**VALOR MÍNIMO DE VENDA:** R\$ 200.000,00

**LOCAL DO BEM:** Rua Eros G. Tangerino, s/nº (Lote 001 – Quadro 320 – Setor 05) - Jardim Canadá - Assis/SP

**DEPOSITÁRIO:** Alexandre Monte Constantino (Procurador da Exequente)

**2-Processo nº:** 0012447-50.1998.8.26.0047 e apensos nº 0014015-62.2002.8.26.0047, 0016827-38.2006.8.26.0047 e 0011823-15.2009.8.26.0047

**Classe:** Execução Fiscal

**Área:** Cível - Assunto: Dívida Ativa

**Exeqte:** FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

**Exectdo:** - BENEDITA BERNARDES

**CDA:** 09988/98, 1451 a 1453/2002, 8158 e 8159/2005, 2531 e 2532/2009

**VALOR DA DIVÍDA:** R\$ 21.257,46 em 16/01/2015

**BEM(NS) PENHORADO(S):** "FRAÇÃO TRÊS DO IMÓVEL CADASTRADO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, COMO SETOR 4, QUADRA 6, LOTE 14/16. TERRENO MEDINDO DE FRENTE 16,00 M, ÁREA DO TERRENO COM 256,00 M², ÁREA PRINCIPAL COM 69,00 M² E IMÓVEL CONFRONTA-SE PELA FRENTE COM A RUA J. V. DA CUNHA E SILVA, Nº 531 – ASSIS/SP; PELO LADO DIREITO COM LOTE 1 DE KUYOSHI SAKURABA; LOTE 2 DO CENTRO PROFESSORADO PAULISTA AOS FUNDOS E LADO ESQUERDO COM LOTE 13 DE BENEDITA BERNARDES. SOBRE O IMÓVEL EXISTE EDIFICADO VÁRIOS SALÕES COMERCIAIS".

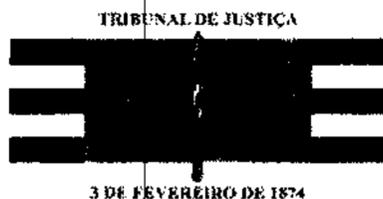
**Avaliação total:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**VALOR MÍNIMO DE VENDA:** R\$ 50.000,00

**LOCAL DO BEM:** José Vieira da Cunha e Silva, nº 531 – Assis/SP

**DEPOSITÁRIO:** Benedita Bernardes

**OBSERVAÇÃO:** CONSTA UMA PENHORA QUE TRAMITA NA PRIMEIRA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE ASSIS, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO, PROCESSO Nº 1998.5673-7, MOVIDA PELA COMPANHIA DE



3 DE FEVEREIRO DE 1874

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ASSIS

FORO DE ASSIS

SEF – SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

RUA CLYBAS PINTO FERRAZ, 75-A – ASSIS/SP – CEP. 19800-040

Email: [assissef@tjsp.jus.br](mailto:assissef@tjsp.jus.br)

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30 min às 19h00 min**

**SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO–SABESP, CONTRA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, SOBRE PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 2/5 DO IMÓVEL, OBJETO DESTA MATRÍCULA.**

**3-Processo nº:** 0018312-34.2010.8.26.0047 e apensos nº 0018311-49.2010.8.26.0047, 0017560-28.2011.8.26.0047, 0015109-93.2012.8.26.0047 e 0015108-11.2012.8.26.0047

**Classe:** Execução Fiscal

**Área:** Cível - Assunto: Dívida Ativa

**Exeqte:** FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

**Exectdo:** OSMAR RODRIGUES DA SILVA

**CDA:** 2365 a 2369/2010, 2370 a 2374/2010, 1812/2011, 2414 a 2416/2012 e 2413/2012

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 25.236,22 (29/02/2016)

**BEM(NS) PENHORADO(S):** "UMA CASA CONSTRUÍDA EM ALVENARIA, COM ÁREA DE 282,00 M² DE CONSTRUÇÃO E SEU RESPECTIVO TERRENO QUE MEDE 10,00 MTS DE FRENTE ONDE DIVIDE COM A RUA CAPITÃO ASSIS, COM A MESMA METRAGEM NOS FUNDOS E DIVIDE COM O LOTE 18, PELO LADO DIREITO DE QUEM DA RUA OLHA PARA O IMÓVEL MEDE 30,00 MTS E DIVIDE COM O LOTE 10 E PELO LADO ESQUERDO TEM A MESMA METRAGEM E DIVIDE COM O LOTE 21, PERFAZENDO UM TOTAL DE 300,00 M² CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL COMO SETOR 05, QUADRA 160, LOTE 11".

**Avaliação total:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

**VALOR MÍNIMO DE VENDA:** R\$ 250.000,00

**LOCAL DO BEM:** Rua Capitão Assis, nº 1787– Assis/SP

**DEPOSITÁRIO:** Alexandre Monte Constantino (Procurador da Exequente)

**4-Processo nº:** 0003534-74.2001.8.26.0047 apensado ao nº 0009781-76.1998.8.26.0047

**Classe:** Execução Fiscal

**Área:** Cível - Assunto: Dívida Ativa

**Exeqte:** FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

**Exectdo:** OFICINA MECANICA RALLYE DE ASSIS LTDA - CNPJ: 54.063.659/0001-61

**CDA:** 3215/1998 e 986 a 988/2001

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 4.375,14 (13/08/2015)

**BEM(NS) PENHORADO(S):** "UM ELEVADOR MARCA HIDROMAR, PARA 2 TONELADAS, MOTOR TRIFÁSICO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO".

**Avaliação total:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**VALOR MÍNIMO DE VENDA:** R\$ 1.500,00

**LOCAL DO BEM:** Rua José Bonifácio, nº 427– Assis/SP

**DEPOSITÁRIO:** Carlos Bernardo da Silva

**5-Processo nº:** 0008520-90.2009.8.26.0047 e apenso nº 0017148-97.2011.8.26.0047

**Classe:** Execução Fiscal

**Área:** Cível - Assunto: Dívida Ativa

**Exeqte:** FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

**Exectdo:** ESPÓLIO DE WALDOMIRO ESCOLAR

**CDA:** 69 e 70/2009, 2420 e 2421/2011

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 5.211,42 (10/02/2016)

**BEM(NS) PENHORADO(S):** "UM LOTE DE TERRENO LOCALIZADO À AV. TEOTÔNIO VILELA, SETOR 01, QUADRA 09 E LOTE 07, MEDINDO 10M. DE FRENTE, POR 30 M. DA FRENTE AOS FUNDOS, ENCERRANDO UMA ÁREA DE 300 M², MATRICULADO SOB Nº 6144, FOLHA 01, LIVRO Nº 2 DO CRI DE ASSIS/SP, SEM BENFEITORIAS."

**Avaliação total:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**VALOR MÍNIMO DE VENDA:** R\$ 75.000,00

**LOCAL DO BEM:** Avenida Dom Antonio, nº 599 – Assis/SP

**DEPOSITÁRIO:** Evandro Kurhawa Escolar

**6-Processo nº:** 0008519.08.2009.8.26.0047 e apenso nº 0017147-15.2011.8.26.0047

**Classe:** Execução Fiscal



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE ASSIS**  
**FORO DE ASSIS**  
**SEF – SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS**  
**RUA CLYBAS PINTO FERRAZ, 75–A – ASSIS/SP – CEP. 19800-040**  
**Email: assissef@tjsp.jus.br**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30 min às 19h00 min**

**Área:** Cível - Assunto: Dívida Ativa  
**Exeqte:** FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS  
**Exectdo:** ESPÓLIO DE WALDOMIRO ESCOLAR  
**CDA:** 67 e 68/2009, 2418 e 2419/2011  
**VALOR DA DIVÍDA:** R\$ 5.268,38 (10/02/2016)

**BEM(NS) PENHORADO(S):** "UM LOTE DE TERRENO INSCRITO NO DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS COMO SETOR 01, QUADRA 09, LOTE 06, REGISTRADO NO LIVRO Nº 2 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASSIS SOB A MATRÍCULA 6143; IMÓVEL MEDINDO: 10,00 M (DEZ METROS) DE FRENTE, CONFRONTANDO-SE COM A AVENIDA TEOTÔNIO VILELA; PELOS FUNDOS, 10,00 (DEZ METROS), CONFRONTANDO-SE COM OS LOTES 11 E 21; DO LADO DIREITO DE QUEM DA REFERIDA AVENIDA OLHA PARA O IMÓVEL, MEDE 30,00 (TRINTA METROS), DIVIDINDO COM O LOTE NÚMERO 05; DO LADO ESQUERDO, MEDE 30,00 (TRINTA METROS), DIVIDINDO COM O LOTE NÚMERO 07; O REFERIDO TERRENO PERFAZ UMA ÁREA DE 300,00 (TREZENTOS METROS QUADRADOS); NÃO HÁ DIVISÓRIA ENTRE O LOTE 6 E OS LOTES 5 E 7, UMA VEZ QUE OS TRÊS LOTES E TAMBÉM O LOTE 4 PERTENCEM AO ESPÓLIO DE WALDOMIRO ESCOLAR, CONFORME INFORMAÇÃO DO SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, SENDO QUE O ALAMBRADO QUE OS CERCA É COMUM, COMO SE FOSSEM UM SÓ TERRENO. NO LOCAL NÃO HÁ BENFEITORIAS; O TERRENO SE ENCONTRA CERCADO NA FRENTE POR UM ALAMBRADO E UM PORTÃO DE FERRO. LOCAL SERVIDO POR ÁGUA, LUZ, ESGOTO, ASFALTO E REDE DE TELEFONIA "

**Avaliação total:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**VALOR MÍNIMO DE VENDA:** R\$ 10.000,00

**LOCAL DO BEM:** Avenida Teotônio Vilela, s/nº (Setor 01 - Quadra 09 - Lote 06) – Assis/SP

**DEPOSITÁRIO:** Evandro Kurhawa Escolar

**7-Processo nº:** 0009203-30.2009.8.26.0047 e apenso nº 0017146-30.2011.8.26.0047

**Classe:** Execução Fiscal

**Área:** Cível - Assunto: Dívida Ativa

**Exeqte:** FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

**Exectdo:** ESPÓLIO DE WALDOMIRO ESCOLAR

**CDA:** 65 e 66 / 2009

**VALOR DA DIVÍDA:** R\$ 5.266,91 (10/02/2016)

**BEM(NS) PENHORADO(S):** "01 (UM) LOTE DE TERRENO SOB O Nº 05, DA QUADRA Nº 09, DA VILA JARDIM PARANÁ, SITUADO DO LADO ÍMPAR DA AV. TEOTÔNIO VILELA, DO LADO DIREITO DE QUEM VAI DA RUA CORNÉLIO PROCÓPIO PARA A RUA CAMPO MOURÃO, DISTANTE 30,00 METROS DA RUA CAMPO MOURÃO, NESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS, MEDINDO DEZ (10,00) METROS DE FRENTE ONDE DIVIDE COM A RUA TEOTONIO VILELA, DO LADO DIREITO DE QUEM DA RUA OLHA PARA O IMÓVEL MEDE TRINTA (30,00) METROS E DIVIDE COM O LOTE Nº 04, PELO LADO ESQUERDO MEDE (30,00) METROS E DIVIDE COM O LOTE Nº 06 E PELOS FUNDOS MEDE (10,00) METROS E DIVIDE COM O LOTE Nº 12, ENCERRANDO A ÁREA DE 300,00 (TREZENTOS METROS QUADRADOS), SEM BENFEITORIAS"

**Avaliação total:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

**VALOR MÍNIMO DE VENDA:** R\$ 45.000,00

**LOCAL DO BEM:** Avenida Teotônio Vilela, s/nº (Setor 1 - Lote 05 - Quadra 09) – ASSIS/SP

**DEPOSITÁRIO:** Erico Kurhawa Escolar

**8-Processo nº:** 0016083-72.2008.8.26.004777

**Classe:** Execução Fiscal

**Área:** Cível - Assunto: Dívida Ativa

**Exeqte:** FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

**Exectdo:** NEUZA APARECIDA VIANA MIRANDA

**CDA:** 3345 a 3348/2008

**VALOR DA DIVÍDA:** R\$ 1.674,31 (24/02/2016)

**BEM(NS) PENHORADO(S):** "IMÓVEL SITUADO NA IVONEU FUNARI, 40 CADASTRADO NA PREFEITURA COMO SETOR 6, QUADRA 244, LOTE 22, MEDINDO 8,62 M PELA FRENTE, 21 M EM AMBOS OS LADOS E 8,60 M NOS



3 DE FEVEREIRO DE 1874

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE ASSIS**  
**FORO DE ASSIS**  
**SEF – SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS**  
**RUA CLYBAS PINTO FERRAZ, 75–A – ASSIS/SP – CEP. 19800-040**  
**Email: assissef@tjsp.jus.br**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30 min às 19h00 min**

FUNDOS. DIVIDINDO PELA DIREITA COM O LOTE 21 E 20, PELA ESQUERDA COM O LOTE 23 E PELOS COM O LOTE 19 E 25, COM UMA ÁREA DE 178 M<sup>2</sup>. NO LOCAL UMA RESIDÊNCIA EM ALVENARIA ”

**Avaliação total:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

**VALOR MINIMO DE VENDA:** R\$ 27.500,00

**LOCAL DO BEM:** Rua Ivoneu, nº 40 – Assis/SP

**DEPOSITÁRIO:** Neuza Aparecida Viana Miranda

**09-Processo nº:** 0015176-34.2007.8.26.0047

**Classe:** Execução Fiscal

**Área:** Cível - Assunto: Dívida Ativa

**Exeqte:** FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

**Exectdo:** JOSÉ MARTINS

**CDA:** 10683 e 10684/2007

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 1.650,36 (28/04/2016)

**BEM(NS) PENHORADO(S):** “UM LOTE DE TERRENO, SITUADO NO JARDIM EUROPA, NO LADO PAR DA R. ROMERIO DE ABREU PINTO (Nº 90), NESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS/SP., MEDINDO 9 M. DE FRENTE COM A R. ROMERIO DE ABREU PINTO; DO LADO DIREITO DE QUEM DA RUA OLHA MEDE 15 M. E DIVIDE COM O LOTE Nº 29 (CASA Nº 100); DO LADO ESQUERDO MEDE 15 M. E DIVIDE COM O LOTE Nº 01 CASA Nº 80) E PELOS FUNDOS MEDE 9 M. DE LARGURA E DIVIDE COM O LOTE Nº 02, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 135 M<sup>2</sup>; E EXISTE EDIFICADA ALI UMA CASA EM ALVENARIA COBERTA COM TELHAS ROMANAS, A FRENTE FECHADA COM GRADE, COM UM PORTÃO GRANDE FECHADO E UM PEQUENO, POSSUI REDE DE ÁGUA, LUZ E ESGOTOS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA”.

**Avaliação total:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**VALOR MINIMO DE VENDA:** R\$ 100.000,00

**LOCAL DO BEM:** Rua Romerio de Abreu Pinto, nº 90 – Assis/SP

**DEPOSITÁRIO:** José Martins

**10-Processo nº:** 0014822-38.2009.8.26.0047

**Classe:** Execução Fiscal

**Área:** Cível - Assunto: Dívida Ativa

**Exeqte:** FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

**Exectdo:** ESPÓLIO DE VALMIR DOS SANTOS

**CDA:** 4328 a 4332/2009

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 4.884,99 (03/05/2016)

**BEM(NS) PENHORADO(S):** “UM (01) LOTE DE TERRENO URBANO LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO DE OLIVEIRA CARVALHO, 1283, NESTA CIDADE DE ASSIS, COM ÁREA DE 150 M<sup>2</sup> (CENTO E CINQUENTA METROS QUADRADOS), CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS COMO LOTE 04330008. SOBRE O IMÓVEL EXISTE EDIFICADA UMA CASA DE ALVENARIA ”

**Avaliação total:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

**VALOR MINIMO DE VENDA:** R\$ 85.000,00

**LOCAL DO BEM:** Rua Cândido de Oliveira Carvalho, nº 1283 - Assis/SP

**DEPOSITÁRIO:** Vera Camargo dos Santos

**11-Processo nº:** 0014666-50.2009.8.26.0047 e apenso nº 0016681-84.2012.8.26.0047

**Classe:** Execução Fiscal

**Área:** Cível - Assunto: Dívida Ativa

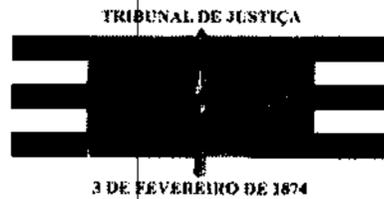
**Exeqte:** FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

**Exectdo:** DEBORA CARDOSO LAITZ

**CDA:** 4090 a 4092/2009

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 6.043,95 (28/04/2016)

**BEM(NS) PENHORADO(S):** “01 IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA PADRE ANCHIETA, Nº 1008, CONTENDO 03 QUARTOS (SUÍTES), 01 SALA, 01 COZINHA, 01 BANHEIRO, E ÁREA DE SERVIÇO, SENDO A



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3 DE FEVEREIRO DE 1874

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE ASSIS**

**FORO DE ASSIS**

**SEF – SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**RUA CLYBAS PINTO FERRAZ, 75-A – ASSIS/SP – CEP. 19800-040**

**Email: assissef@tjsp.jus.br**

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30 min às 19h00 min**

CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, E O TERRENO MEDE 10 M DE FRENTE PARA A RUA PADRE ANCHIETA, E 20 M DA FRENTE AOS FUNDOS E NA LATERAL DIREITA DIVIDE COM A RUA REGENTE FEIJÓ ”.

**Avaliação total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**

**VALOR MINIMO DE VENDA: R\$ 100.000,00**

**LOCAL DO BEM: Rua Padre Anchieta, nº 1008 - Assis/SP**

**DEPOSITÁRIO: Marcos Claudinei P. Gimenez (Procurador da Fazenda na época)**

**12-Processo nº: 0014443-92.2012.8.26.0047**

**Classe: Execução Fiscal**

**Área: Cível - Assunto: Dívida Ativa**

**Exeqte: FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS**

**Exectdo: VANDERLEI FERNANDES CAMARGO**

**CDA: 1715/2012**

**VALOR DA DIVÍDA: R\$ 1.325,61 (03/05/2016)**

**BEM(NS) PENHORADO(S):** "IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO FRANCISCO RODRIGUES GARCIA, 1.134, APENAS O PAVIMENTO SUPERIOR, SENDO A ÁREA DE CERCA DE 129,80 M<sup>2</sup> (111,00 M<sup>2</sup> DE PRINCIPAL E 18,80 M<sup>2</sup> DE DEPENDÊNCIAS), CONFORME CONSTA DO CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS"

**Avaliação total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**

**VALOR MINIMO DE VENDA: R\$ 125.000,00**

**LOCAL DO BEM: Rua Capitão Francisco Rodrigues Garcia, nº 1134 - Assis/SP**

**DEPOSITÁRIO: Vanderlei Fernandes Camargo**

**OBSERVAÇÃO: CONSTA HIPOTECA(S) A FAVOR DA COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE CÂNDIDO MOTA – CREDIMOTA, CONFORME FLS. 35/37.**

**13-Processo nº: 0007315-02.2004.8.26.0047**

**Classe: Execução Fiscal**

**Área: Cível - Assunto: Dívida Ativa**

**Exeqte: FAZENDA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**

**Exectdo: MIRTIS A PENGÁ**

**CDA: 0000581/04**

**VALOR DA DIVÍDA: R\$ 5.027,47 (23/02/2016)**

**BEM(NS) PENHORADO(S):** A) UM TANQUINHO PARA LAVAR ROUPAS, MARCA LAVE MAQ, MODULO GRAN LUXO; B) UM TELEVISOR SEMP DE CATORZE POLEGADAS, MODELO LUMINA, COM CONTROLE REMOTO; C) UM FORNO DE MICROONDAS ELETROLUX, MODELO ME28S.

**Avaliação total: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**

**VALOR MINIMO DE VENDA: R\$ 105,00**

**LOCAL DO BEM: Rua Antonio Cassador, nº 195 - Echaporã/SP**

**DEPOSITÁRIO: Mirtis A. Penga**

**14-Processo nº: 0003240-22.2001.8.26.0047**

**Classe: Execução Fiscal**

**Área: Cível - Assunto: Dívida Ativa**

**Exeqte: FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS**

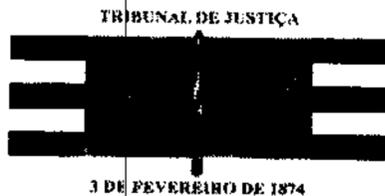
**Exectdo: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU - CNPJ:00.360.305/0001-04**

**CDA: 1572 a 1575/2001**

**VALOR DA DIVÍDA: R\$ 13.109,35 (27/04/2016)**

**BEM(NS) PENHORADO(S):** "UM IMÓVEL RESIDENCIAL, DE TIJOLOS LOCALIZADO NA RUA DIONÍSIO FERNANDES DOS SANTOS, Nº 70, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 30,69 M<sup>2</sup>, NUMA ÁREA TOTAL DE 200 M<sup>2</sup>, MEDINDO 10 M. DE FRENTE, POR 20 M. DA FRENTE AOS FUNDOS, CADASTRADO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL COMO SETOR 3, QUADRA 318 E LOTE 14, CONFRONTANDO-SE À DIREITA DE QUEM DA RUA OLHA PARA O TERRENO, COM O LOTE 13 DE NEIDE DA SILVA RIBEIRO, À ESQUERDA COM O LOTE 15 DE SOLANGE GUTIERRES MELLO FACHIANI E AOS FUNDOS COM O LOTE 27 DE CINIRA APARECIDA DE SOUZA.

**Avaliação total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**



3 DE FEVEREIRO DE 1874

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE ASSIS**  
**FORO DE ASSIS**  
**SEF – SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS**  
**RUA CLYBAS PINTO FERRAZ, 75-A – ASSIS/SP – CEP. 19800-040**  
**Email: assissef@tjsp.jus.br**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30 min às 19h00 min**

**VALOR MINIMO DE VENDA: R\$ 30.000,00**

**LOCAL DO BEM:** Rua Dionisio Fernandes dos Santos, nº 70 - Assis/SP

**DEPOSITÁRIO:** Dr. Hélio Longhini Júnior (representante legal da autora)

**OBSERVAÇÃO: ESTA UNIDADE HABITACIONAL ENCONTRA-SE HIPOTECADA À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF. COM SEDE EM BRASÍLIA/DF.**

**15-Processo nº:** 0007154-21.2006.8.26.0047 e apensos 0021566-20.2007.8.26.0047, 0021568-87.2007.8.26.0047 e 0007160-28.2006.8.26.0047

**Classe:** Execução Fiscal

**Área:** Cível - Assunto: Dívida Ativa

**Exeqte:** FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

**Exectdo:** WANDO DOS SANTOS RODRIGUES

**CDA:** 6009 a 6011/2005, 15089/2007, 15090/2007 e 6012 a 6014/2005

**VALOR DA DIVÍDA:** R\$ 2.882,75 (26/04/2016)

**BEM(NS) PENHORADO(S):** "UM (01) LOTE DE TERRENO E RESPECTIVAS CONSTRUÇÕES DE ALVENARIA SITUADO NA AVENIDA GLÓRIA, ESQUINA COM A RUA ADEMAR DE BARROS, NESTA CIDADE, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: OLHANDO PARA O IMÓVEL DA AVENIDA GETULIO VARGAS 7,50 METROS DE FRENTE COM ESTA E PELO LADO DIREITO FAZ DIVISA COM O LOTE 16, MEDINDO 16,50 METROS, E DA RUA ADEMAR DE BARROS MEDE-SE 16,50 METROS DE FRENTE COM ESTA, E FAZ DIVISA PELO LADO ESQUERDO COM O LOTE 18, MEDINDO 13,50 M. ENCERRANDO UMA ÁREA PRÓXIMA DE 396 M<sup>2</sup> (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS METROS QUADRADOS).

**Avaliação total:** R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)

**VALOR MINIMO DE VENDA:** R\$ 190.000,00

**LOCAL DO BEM:** Avenida Glória, nº 202 – Vila Glória - Assis/SP

**DEPOSITÁRIO:** Alexandre Monte Constantino

**16-Processo nº:** 0009406-89.2009.8.26.0047

**Classe:** Execução Fiscal

**Área:** Cível - Assunto: Dívida Ativa

**Exeqte:** FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

**Exectdo:** EDUARDO NOGUEIRA DA SILVA

**CDA:** 1197 a 1199/2009

**VALOR DA DIVÍDA:** R\$ 1.286,96 (27/04/2016)

**BEM(NS) PENHORADO(S):** "IMÓVEL (RESIDENCIAL), LOCALIZADO NA RUA PEDRO RODRIGUES DA SILVA, 141, ZONA URBANA DE ASSIS, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS COMO SETOR 6, QUADRA 212, LOTE 2. MEDINDO: 10 M PELA FRENTE, ONDE CONFRONTA COM A RUA PEDRO RODRIGUES DA SILVA; 20 M DA FRENTE AOS FUNDOS, PELO LADO DIREITO DE QUEM DA RUA OLHA, ONDE DIVIDE COM O LOTE 1; 20 M DA FRENTE AOS FUNDOS PELO LADO ESQUERDO DE QUEM DA RUA OLHA, ONDE DIVIDE COM O LOTE 3; 10 M PELOS FUNDOS, ONDE DIVIDE COM O LOTE DE JOSÉ ALMIRO BINATO; ENCERRANDO ÁREA TOTAL DE 200 M<sup>2</sup>.

**Avaliação total:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**VALOR MINIMO DE VENDA:** R\$ 75.000,00

**LOCAL DO BEM:** Rua Pedro Rodrigues da Silva, nº 141 – Conjunto Habitacional Nelso Marcondes - Assis/SP

**DEPOSITÁRIO:** Eduardo Nogueira Silva

**17-Processo nº:** 0009818-06.19998.8.26.0047 e apenso nº 0016350-15.2006.8.26.0047, 0015751-08.2008.8.26.0047, 0004935-59.2011.8.26.0047 e 0014960-97.2012.8.26.0047

**Classe:** Execução Fiscal

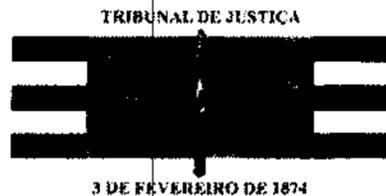
**Área:** Cível - Assunto: Dívida Ativa

**Exeqte:** FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

**Exectdo:** CONO BIAGIO DE FELIPPO

**CDA:** 2678 a 2681/98, 133 a 135/20006, 3283 a 3286/2008, 2697/2010, 3610 e 3611/2012

**VALOR DA DIVÍDA:** R\$ 20.536,44 (03/08/2016)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3 DE FEVEREIRO DE 1874

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE ASSIS**

**FORO DE ASSIS**

**SEF – SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**RUA CLYBAS PINTO FERRAZ, 75-A – ASSIS/SP – CEP. 19800-040**

**Email: assissef@tjsp.jus.br**

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30 min às 19h00 min**

**BEM(NS) PENHORADO(S):** "UM TERRENO LOCALIZADO NA RUA JOÃO CABIANCA, 120, MEDINDO 15,00 METROS DE FRENTE, IGUAL METRAGEM NOS FUNDOS, POR 30,00 METROS DA FRENTE AOS FUNDOS, DE AMBOS OS LADOS, ENCERRANDO UMA PAREIA DE 450,00 M<sup>2</sup>., SOBRE O TERRENO ESTÁ EDIFICADO UMA CASA EM ALVENARIA COBERTA POR TELHAS DE CERÂMICA, DO LADO DIREITO DE QUEM DA RUA OLHA PARA O TERRENO, DIVIDE COM O LOTE 37 DE JOÃO CARLOS LOPES DA SILVA; DO LADO ESQUERDO COM O LOTE 39 DE APARECIDO RODRIGUES GARCIA E PELOS FUNDOS COM O LOTE 03 DE WILSON JOSÉ GODINHO, ESTANDO CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS COMO: LOTE 38, SETOR 05 E QUADRA 298".

**Avaliação total:** R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

**VALOR MINIMO DE VENDA:** R\$ 400.000,00

**LOCAL DO BEM:** Rua João Cabianca, nº 120 - Assis/SP

**DEPOSITÁRIO:** Daniel Alexandre Bueno (Procurador da Exequente na época)

**18-Processo nº:** 0010553-97.2002.8.26.0047 e apensos 0001704-15.1997.8.26.00470021807-91.2007.8.26.0047, 0015879-28.2008.8.26.0047, 0017564-36.2009.8.26.0047, 0016564-64.2010.8.26.0047, 0014964-37.2012.8.26.0047 e 0012479-93.2014.8.26.0047 apensados 0001425-29.1997.8.26.0047

**Classe:** Execução Fiscal

**Área:** Cível - Assunto: Dívida Ativa

**Exeqte:** FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

**Exectdo:** MARIA HELENA PAES MERLIN

**CDA:** 0151/97, 0152 e 0153/97, 307/2002, 14820/2007, 3532 a 3535/2008, 7972/2009, 1986/2010, 3605/2012 e 2192 a 2194/2014.

**VALOR DA DIVÍDA:** R\$ 148.365,45 (13/05/2016)

**BEM(NS) PENHORADO(S):** "UM LOTE IRREGULAR DE TERRENO, LOCALIZADO NA RUA SETE DE SETEMBRO, SITUADO DO LADO ESQUERDO DE QUEM DA RUA CAPITÃO ASSIS VAI PARA A RUA JOSÉ BONIFÁCIO, DISTANTE VINTE E SEIS METROS (26 M) DA ESQUINA COM A RUA CAPITÃO ASSIS, POSSUINDO AS SEGUINTE METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: DE QUEM DA RUA OLHA PARA O TERRENO PELA FRENTE DIVIDE COM A RUA SETE DE SETEMBRO E MEDE TRINTA E SEIS METROS (36 M); PELO LADO ESQUERDO, INICIALMENTE MEDE DEZOITO METROS E SESSENTA CENTÍMETROS (18,60) E DIVIDE COM OS LOTES Nº 1 E 2, CADASTRADOS EM NOME DE VALDEMAR GUAZELI DE PAIVA E JOSÉ RICARDO FEITOSA, RESPECTIVAMENTE; DEPOIS VIRA À DIREITA E SEGUE NA DISTÂNCIA DE TREZE METROS E SESSENTA CENTÍMETROS (13,60 M), DIVIDINDO COM PARTE DO LOTE Nº 3, CADASTRADO EM NOME DE GERALDO ZIRONDI; EM SEGUIDA VIRA A ESQUERDA E SEGUE NA DISTÂNCIA DE SETE METROS E QUARENTA CENTÍMETROS (7,40 M), TAMBÉM DIVIDINDO COM PARTE DO LOTE Nº 3; PELO LADO DIREITO MEDE VINTE E SEIS METROS (26 M) E DIVIDE COM O LOTE Nº 6, CADASTRADO EM NOME DE DENISE E RODRIGO DE GOES DIZERO, E TAMBÉM COM O LOTE Nº 15; E PELOS FUNDOS, MEDE VINTE E DOIS METROS E QUARENTA CENTÍMETROS (22,40), DIVIDINDO COM PARTE DO LOTE Nº 10, CADASTRADO EM NOME OSVALDO CASTELA; ENCERRANDO UMA ÁREA DE 840,25 METROS QUADRADOS, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS COMO: SETOR 05, QUADRA 104, LOTES DE 12 A 14; CONTENDO EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA, AS QUAIS RECEBERA, O NÚMERO 416 DA RUA SETE DE SETEMBRO.

**Avaliação total:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

**VALOR MINIMO DE VENDA:** R\$ 250.000,00

**LOCAL DO BEM:** Rua Sete de Setembro, nº 416 - Centro - CEP.: 19814-400 - Assis/SP

**DEPOSITÁRIO:** Maria Helena Paes Merlin

**19-Processo nº:** 0012092-40.1998.8.26.0047 e apensos nº 0012026-21.2002.8.26.007, 0007120-46.2006.8.26.0047 e 0016195-07.2009.8.26.0047

**Classe:** Execução Fiscal

**Área:** Cível - Assunto: Dívida Ativa

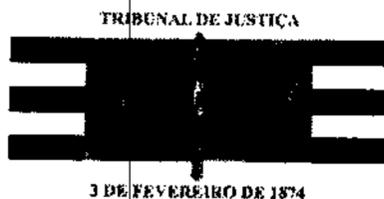
**Exeqte:** FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

**Exectdo:** MARIA SUELI SIQUEIRA VENANCIO

**CDA:** 05618 e 05619/1998, 47 a 50/2002, 6141 a 6143/2005, 5920 a 5923/2009, 5136 e 5137/2011

**VALOR DA DIVÍDA:** R\$ 53.386,45 (10/02/2016)

**BEM(NS) PENHORADO(S):** "01 UM LOTE DE TERRENO, SITUADO NA RUA AMADOR BUENO, MEDINDO 10,00M DE FRENTE POR IGUAL METRAGEM NOS FUNFODS, MEDINDO 10,00M DA FRENTE AOS FUNFOS, DIVIDINDO PELA FRANTE A RUA AMADOR BUENO, PELO LADO DIREITO COM O LOTE17; PELO LADO ESQUERDO COM O LOTE 15;



3 DE FEVEREIRO DE 1874

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE ASSIS**

**FORO DE ASSIS**

**SEF – SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**RUA CLYBAS PINTO FERRAZ, 75-A – ASSIS/SP – CEP. 19800-040**

**Email: assissef@tjsp.jus.br**

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30 min às 19h00 min**

E PELOS FUNDOS COM O LOTE Nº 10; ENCERRANDO UMA AREA DE 30,00M2 ONDE ESTA EDIFICADA UMA CASA DE TIJOLOS COBERTA COM TELHAS DE ETERNIT”.

**Avaliação total:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

**VALOR MINIMO DE VENDA:** R\$ 110.000,00

**LOCAL DO BEM:** Rua Amador Bueno, nº 998 – Assis/SP

**DEPOSITÁRIO:** Maria Sueli Siqueira Venâncio

**OBSERVAÇÃO: CONSTA UMA PENHORA REALIZADA PELA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI.**

**20-Processo nº:** 0016032-90.2010.8.26.0047

**Classe:** Execução Fiscal

**Área:** Cível - Assunto: Dívida Ativa

**Exeqte:** FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

**Exectdo:** CVN EMPREEND E PARTICIPAÇÕES LTDA

**CDA:** 1758/2010

**VALOR DA DIVÍDA:** : R\$ 1.195,61 (27/04/2016)

**BEM(NS) PENHORADO(S):** “IMÓVEL LOCALIZADO NO JARDIM AEROPORTO, LOTE 01 (UM) LOCALIZADO NA RUA RICCIERI MENEGHETTI ESQUINA COM A RUA DEONICE GEOVANI ARRUDA POSSUINDO A ÁREA TOTAL DO TERRENO 342,60 M²”.

**Avaliação total:** R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

**VALOR MINIMO DE VENDA:** R\$ 67.500,00

**LOCAL DO BEM:** Rua Riccieri Meneghetti ( S.006 – Q. 273 – L. 001) - Assis/SP – CEP. 19813-175

**DEPOSITÁRIO:** Pedro Buzzarosco

**21-Processo nº:** 0017894-28.2012.8.26.0047

**Classe:** Execução Fiscal

**Área:** Cível - Assunto: Dívida Ativa

**Exeqte:** FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

**Exectdo:** ZENILDA MANSANO GONÇALVES

**CDA:** 4298 e 4299/2012

**VALOR DA DIVÍDA:** R\$ 1.468,74 (08/04/2016)

**BEM(NS) PENHORADO(S):** “IMÓVEL (RESIDENCIAL), LOCALIZADO NA RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 531, ZONA URBANA DE ASSIS, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS COMO SETOR 02, QUADRA 016, LOTE 19. MEDINDO: 8,70 M PELA FRENTE, ONDE CONFRONTA COM A RUA DUQUE DE CAXIAS; APROXIMADOS 13 M DA FRENTE AOS FUNDOS, PELO LADO DIREITO DE QUEM DA RUA OLHA, ONDE DIVIDE COM O LOTE 10; 13 M DA FRENTE AOS FUNDOS PELO LADO ESQUERDO DE QUEM DA RUA OLHA, ONDE DIVIDE COM O LOTE 13; 8,70 M PELOS FUNDOS, ONDE DIVIDE COM O LOTE 23; ENCERRANDO ÁREA TOTAL DE APROXIMADOS 117 M2. NO LOCAL, ASSENTA-SE A CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA DE ALVENARIA DE TIJOLOS”.

**Avaliação total:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

**VALOR MINIMO DE VENDA:** R\$ 85.000,00

**LOCAL DO BEM:** Rua Duque de Caxias, nº 531 - Assis/SP

**DEPOSITÁRIO:** Zenaide Mansano Gonçalves

**OBSERVAÇÃO: CONSTA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**

**22-Processo nº:** 0014537-74.2011.8.26.0047

**Classe:** Execução Fiscal

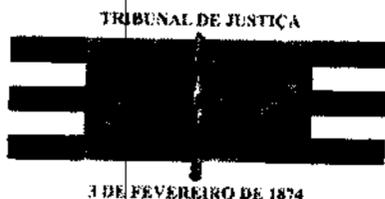
**Área:** Cível - Assunto: Dívida Ativa

**Exeqte:** FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

**Exectdo:** FABIANA CRISTINA SCALA

**CDA:** 2096/2011

**VALOR DA DIVÍDA:** R\$ 2.002,39 (27/04/2016)



3 DE FEVEREIRO DE 1874

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ASSIS

FORO DE ASSIS

SEF – SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

RUA CLYBAS PINTO FERRAZ, 75-A – ASSIS/SP – CEP. 19800-040

Email: [assissef@tjsp.jus.br](mailto:assissef@tjsp.jus.br)

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30 min às 19h00 min**

**BEM(NS) PENHORADO(S):** "UM (01) LOTE DE TERRENO SITUADO NA RUA JOVIS GONÇALVES DE SOUZA, 279, DESTA CIDADE DE ASSIS, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: PELA FRENTE, IRREGULAR E ARREDONDADA, MEDE 3,00 E 14,10 M E FAZ DIVISA COM A RUA JOVIS GONÇALVES DE SOUZA; PELO LADO ESQUERDO DE QUEM DA RUA JOVIS OLHA PARA O TERRENO MEDE 11 M METROS E FAZ DIVISA COM A RUA "D"; PELO LADO DIREITO MEDE 20,00 METROS E FAZ DIVISA COM O LOTE "11"; E PELOS FUNDOS MEDE 12,00 M E FAZ DIVISA COM O LOTE "13" ENCERRANDO UMA ÁREA DE 223,00 M<sup>2</sup> (DUZENTOS E VINTE E TRÊS METROS QUADRADOS); CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS COMO S06, L154, L12, TUDO CONFORME CROQUIS FORNECIDO PELA FAZENDA AUTORA. SOBRE O IMÓVEL EXISTE EDIFICADO UM IMÓVEL RESIDENCIAL EM ALVENARIA".

**Avaliação total:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

**VALOR MÍNIMO DE VENDA:** R\$ 110.000,00

**LOCAL DO BEM:** Rua Jovis Gonçalves de Souza, nº 279 - Assis/SP

**DEPOSITÁRIO:** Claudemir da Silva

**OBSERVAÇÃO:** CONSTA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA A BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

**DOS LANÇOS PELA INTERNET:** Deverá o arrematante, ofertar lances pela Internet através do site [www.douglastupinamba.com.br](http://www.douglastupinamba.com.br), devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento/habilitação prévio, no prazo de até 72 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances ofertados, **sendo que não será aceito lance que ofereça preço vil (art. 891 do CPC), assim considerado, inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a (50%) cinquenta por cento do valor da avaliação, a quem maior lance oferecer, e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato. Sendo que, havendo lances nos três minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo visando manifestação de outros eventuais licitantes.**

**DA PROPOSTA:** Serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). Havendo, no período do leilão, lance superior ao apresentado na proposta, esta fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital. Fica o arrematante obrigado a enviar cópia da proposta protocolada no processo ao leiloeiro para o endereço físico ou eletrônico.

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** pessoalmente perante a Vara onde tramita o processo, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. DOUGLAS TUPINAMBÁ, telefone (11) 2275-5965 / 2275-6503 e e-mail: [contato@douglastupinamba.com.br](mailto:contato@douglastupinamba.com.br)

**DA PREFERÊNCIA DA ARREMATÇÃO DE FORMA ENGLOBADA:** Os bens poderão ser arrematados separadamente, admitindo-se o fracionamento dos lotes, no entanto, **terá preferência quem oferecer lance com o objetivo de arrematá-los todos, em conjunto**, oferecendo, para os bens que não tiverem lance, preço igual ao da avaliação e, para os demais, preço igual ao do maior lance que, na tentativa de arrematação individualizada, tenha sido oferecido para eles, nos termos do artigo 893 do Código de Processo Civil.

**DOS LICITANTES:** de acordo com o artigo 890 do Código de Processo Civil poderá dar lance todos aqueles que estiverem na livre administração de seus bens, exceto: os tutores, os curadores, os testamentários, os administradores, os síndicos, ou liquidantes, quanto aos bens confiados a sua guarda e responsabilidade; os mandatários, quanto aos bens, de cuja administração ou alienação estejam encarregados; os leiloeiros e seus prepostos; os advogados das partes; o juiz, o membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, o escrivão, e demais servidores e auxiliares da Justiça.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ASSIS

FORO DE ASSIS

SEF – SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

RUA CLYBAS PINTO FERRAZ, 75-A – ASSIS/SP – CEP. 19800-040

Email: assissef@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30 min às 19h00 min**

**DA ADJUDICAÇÃO:** Caso haja arrematação, passará a fluir o prazo de 30 (trinta) dias para a adjudicação do bem pela exequente, contados a partir da arrematação (art. 24, II, "b" da Lei 6.830/80). Poderá a exequente expressamente desistir do último prazo, declarando não se interessar em adjudicar o bem. Após a lavratura do auto de arrematação, esta considerar-se-á perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado (art. 903, "caput", do CPC).

**DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (art. 908, § 1º do CPC). Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pelo eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

**PAGAMENTO:** O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. ou CEF através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), em favor do Juízo responsável, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). Fica advertido o arrematante que não efetuar os depósitos, sofrerá sob as penas da lei e de se desfazer a arrematação.

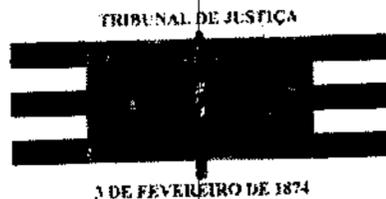
**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial: DOUGLAS TUPINAMBA CAMARGO, Banco Itaú, Agência: 8452, C/C: 20290-9 (Art. 884, Par. Único do NCPC e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32).

**DOS BENS:** poderão ser vistos em mãos dos depositários respectivos, nos endereços constantes deste edital.

**DO PARCELAMENTO DO DÉBITO POR PARTE DO EXECUTADO:** No caso de eventual pedido de parcelamento não formalizado junto à exequente, a hasta pública não será objeto de sustação, ficando o arrematante, desde já, ciente de que a arrematação só se concretizará, caso o parcelamento não seja efetivado.

**INTIMAÇÃO EDITALÍCIA:** ficam desde já, por medida de cautela, os executados, na pessoa de seus representantes legais, e os eventuais credores hipotecários ou quaisquer credores preferenciais, **INTIMADOS** por esta via editalícia, caso não sejam encontrados pessoalmente, não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Outrossim, na forma do artigo 889, do Código de Processo Civil, ficam desde já, intimados da data e horário dos leilões o coproprietário, o promitente comprador/devedor, senhorio direto, o usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução. Os depositários ficam advertidos a manter e conservar fielmente os bens, sob as penas da lei, apresentando-os a quem desejar vê-los, com vistas a arrematação em leilão. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o presente edital é afixado no local de costume deste Fórum e publicado NO SITE DO GESTOR DE ACORDO COM ARTIGO 887.

2016 - outubro



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3 DE FEVEREIRO DE 1874

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE ASSIS**  
**FORO DE ASSIS**  
**SEF – SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS**  
**RUA CLYBAS PINTO FERRAZ, 75 – A – ASSIS/SP – CEP. 19800-040**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30 min às 19h00 min**

**EDITAL DE LEILÃO ÚNICO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do Setor de Execuções Fiscais da comarca de Assis, Estado de São Paulo, Dr(a). – Andre Luiz Damasceno Castro Leite, na forma da Lei, etc.

**DO PERÍODO EM QUE SE REALIZARÁ O LEILÃO:** O leilão terá início dia 17 de outubro de 2016 às 15h00 com encerramento dia 21 de outubro de 2016 às 15h00.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os executados, que por este Juízo se processam os autos das execuções fiscais a seguir indicadas, com fulcro no artigo 886, inciso IV, do NCPC e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009, e conforme Art. 31 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da DOUGLAS TUPINAMBÁ – LEILÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS ([www.douglastupinamba.com.br](http://www.douglastupinamba.com.br)), em condições que segue:

**01-Processo nº:** 0015140-16.2012.8.26.0047 e apensos nº 0003267-53.2011.8.26.0047, 0016957-23.2009.8.26.0047 apensado ao nº 0013790-95.2009.8.26.0047

**Classe:** Execução Fiscal

**Área:** Cível - Assunto: Dívida Ativa

**Exeqte:** FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

**Exectdo:** MARGARETH YOSHIDA BORGHI

**CDA:** 2586 e 2587/2012, 2668/2010, 8011/2009 e 3129 a 3132/2009

**VALOR DA DIVÍDA:** R\$ 30.021,08 (27/07/2016)

**BEM(NS) PENHORADO(S):** "UM LOTE DE TERRENO LOCALIZADO NA RUA DA CONSTITUIÇÃO, MEDINDO 10,00 METROS NA FRENTE E NOS FUNDOS, DA FRENTE AOS FUNDOS EM AMBOS OS LADOS MEDE 40,00 METROS; DO LADO DIREITO, DE QUEM DA CONSTITUIÇÃO OLHA PARA O LOTE DE TERRENO, DIVIDE COM O LOTE 02; DO LADO ESQUERDO, COM O LOTE 03 E, NOS FUNDOS, COM O LOTE 23, EXISTE EDIFICADO UM PRÉDIO ESPECÍFICO PARA ESCOLA DE NATAÇÃO, CONTENDO, BANHEIROS, SALAS E PISCINA. IMÓVEL CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS COMO: SETOR05, QUADRA 280 E LOTE 22.

**Avaliação total:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em 18/02/2015

**VALOR MÍNIMO DE VENDA:** R\$ 150.000,00

**LOCAL DO BEM:** Rua da Constituição, nº 784 – Jardim Paulista – Assis/SP

**Depositário:** Margareth Yoshida Borghi

**OBSERVAÇÃO:** CONSTA UMA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA JUNTO AO BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CONFORME CONSTA NA CERTIDÃO DE MATRÍCULA AS FLS. 28 VERSO.

**02-Processo nº:** 0016823-98.2006.8.26.0047 e apensos nº 0016224-28.2007.8.26.0047, 0013856-75.2009.8.26.0047 e 0015910-43.2011.8.26.0047

**Classe:** Execução Fiscal

**Área:** Cível - Assunto: Dívida Ativa

**Exeqte:** FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

**Exectdo:** MARIA HELENA DE FIGUEIREDO FETTER

**CDA:** 8239 e 8240/2005, 8518 e 8519/2007, 3259 e 3260/2009, 1426 e 1427/2011

**VALOR DA DIVÍDA:** R\$ 9.125,82 (14/07/2016)

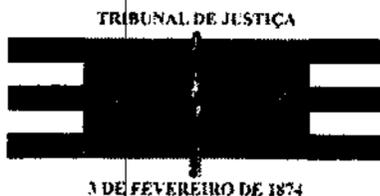
**BEM(NS) PENHORADO(S):** "UM (01) LOTE DE TERRENO SITUADO NA RUA SENHOR DO BONFIM, 600, NESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS, ESTADO DE SÃO PAULO, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS COMO SETOR 04, QUADRA 25 E LOTE 08.

**Avaliação total:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) em 08/08/2016

**VALOR MÍNIMO DE VENDA:** R\$ 90.000,00

**LOCAL DO BEM:** Rua Senhor do Bonfim, nº 600 – Assis/SP

**Depositário:** Maria Helena de Figueiredo Fetter



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1 DE FEVEREIRO DE 1874

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ASSIS

FORO DE ASSIS

SEF – SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

RUA CLYBAS PINTO FERRAZ, 75 – A – ASSIS/SP – CEP. 19800-040

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30 min às 19h00 min**

**03-Processo nº: 0009136-94.2011.8.26.0047**

**Classe:** Execução Fiscal

**Área:** Cível - Assunto: Dívida Ativa

**Exeqte:** FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

**Exectdo:** ELOANA CRISTINA LOPES

**CDA:** 5805 a 5807/2010

**VALOR DA DIVÍDA:** R\$ 2.141,14 (03/05/2016)

**BEM(NS) PENHORADO(S):** "UM (01) LOTE DE TERRENO SITUADO NA RUA JORGE FRANCISCO GIORGI JUNIOR, 134, JARDIM ELDORADO, NESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS, ESTADO DE SÃO PAULO CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS COMO SETOR 03 QUADRA 265 E LOTE 28".

**Avaliação total:** R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) em 28/07/2016

**VALOR MINIMO DE VENDA:** R\$ 82.500,00

**LOCAL DO BEM:** Rua Jorge Francisco Giorgi Junior, nº 134 - Jardim Eldorado - Assis/SP

**Depositário:** Eloana Cristina Lopes

**04-Processo nº: 0008208-41.2014.8.26.0047**

**Classe:** Execução Fiscal

**Área:** Cível - Assunto: Dívida Ativa

**Exeqte:** FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

**Exectdo:** JOSÉ CARLOS DA SILVA

**CDA:** 1244 a 1246/2014

**VALOR DA DIVÍDA:** R\$ 21.093,20 (04/05/2016 )

**BEM(NS) PENHORADO(S):** "UM (01) LOTE DE TERRENO E RESPECTIVA EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ALVENARIA SITUADO NA AVENIDA MARECHAL DEODORO, 131, ESQUINA COM A RUA GENERAL OSORIO, NESTA CIDADE, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: OLHANDO PARA O IMÓVEL DAAVENIDA MARECHAL DEODORO MEDE-SE 26,87 METROS DE FRENTE COM ESTA E PELO LADO ESQUERDO FAZ DIVISA COM O LOTE 02069014, MEDINDO 5,80 METROS DE FLETE 15,00 METROS; E DA RUA GENERAL OSÓRIO MEDE-SE 11,00 METROS DE FRENTE COM ESTA, E FAZ DIVISA PELO LADO DIREITO COM O LOTE 02069016, MEDINDO 30,45 METROS. ENCERRANDO UMA ÁREA PRÓXIMA DE 314 M<sup>2</sup> (TREZENTOS E QUATORZE METROS

QUADRADOS), CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS COMO: SETOR 02, QUADRA 69, LOTE 02069015.

**Avaliação total:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em 05/08/2016

**VALOR MINIMO DE VENDA:** R\$ 300.000,00

**LOCAL DO BEM:** Avenida Marechal Deodoro, nº 131 – Assis/SP

**Depositário:** Alexandre Monte Constantino (Procurador da Exequente)

**OBSERVAÇÃO:** CONSTA RESTRIÇÕES DO IMÓVEL, CONFORME CERTIDÃO DE MATRÍCULA AS FLS. 23/25.

**05-Processo nº: 0014979-79.2007.8.26.0047 e apensos nº 0006968-22.2011.8.26.0047,0017867-45.2012.8.26.0047 e 3000877-88.2013.8.26.0047**

**Classe:** Execução Fiscal

**Área:** Cível - Assunto: Dívida Ativa

**Exeqte:** FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

**Exectdo:** ALMIR MOREIRA REIS

**CDA:** 11157/2007, 3206 e 3207/2010, 1821 e 1822/2012, 1469 e 1470/2013

**VALOR DA DIVÍDA:** R\$ 4.651,81 (11/05/2016 )

**BEM(NS) PENHORADO(S):** "UM LOTE DE TERRENO LOCALIZADO À RUA BENEDITO LUTTI, 999, MEDINDO 10,00 METROS DE FRENTE ONDE DIVIDE COM A RUA BENEDITO LUTTI; NOS FUNDOS MEDE 10,00 METROS, DIVIDINDO COM O LOTE 12; DO LADO ESQUERDO DE QUEM DA RUA OLHA PARA O LOTE DE TERRENO MEDE 28,00 METROS, DIVIDINDO COM O LOTE 10; DO LADO DIREITO MEDE 28,50 METROS,

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ASSIS

FORO DE ASSIS

SEF – SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

RUA CLYBAS PINTO FERRAZ, 75 – A – ASSIS/SP – CEP. 19800-040

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30 min às 19h00 min**

DIVIDINDO COM O LOTE 08; ENCERRANDO UMA ÁREA DE 282,50 METROS QUADRADOS, ONDE EXISTE EDIFICADO UMA EDÍCULA NOS FUNDOS, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS COMO: SETOR 04, QUADRA 141 E LOTE 09".

**Avaliação total:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em 10/08/2016

**VALOR MINIMO DE VENDA:** R\$ 100.000,00

**LOCAL DO BEM:** Rua Benedito Lutti, nº 999 - Vila Xavier - Assis/SP

**Depositário:** Almir Moreira

**06-Processo nº:** 0011849-96.1998.8.26.0047

**Classe:** Execução Fiscal

**Área:** Cível - Assunto: Dívida Ativa

**Exeqte:** FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

**Exectdo:** EDNA FIUZA DE ANDRADE

**CDA:** 06826 a 06828/98

**VALOR DA DIVÍDA:** R\$ 25.434,15 (02/06/2016)

**BEM(NS) PENHORADO(S):** "UM LOTE DE TERRENO, SITUADO NA VILA FIUZA, NO LADO ÍMPAR DA R. MAL. HERMES, Nº 199, NESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS, MEDINDO 18,00 MTS. DE FRENTE PARA A RUA MAL. HERMES; DO LADO DIREITO DE QUEM DA RUA OLHA PARA O TERRENO MEDE 10,00 MTS. DA FRENTE AOS FUNDOS E DIVIDE COM ARUA D. PALMIRA; DO LADO ESQUERDO DE QUEM DA RUA OLHA PARA O TERRENO MEDE 10,00 MTS. E DIVIDE COM O LOTE Nº 19 DE VERA CAPANACI ALVES, E PELOS FUNDOS MEDE 18,00 MTS. DE LARGURA E DIVIDE COM O LOTE Nº 06 DE CESAR AUGUSTO DE ANDRADE, ENCERRANDO A ÁREA DE 180,00 M²; EXISTINDO EDIFICADA NO LOCAL UMA CASA DE ALVENARIA COBERTA DE TELHAS ROMANAS, SENDO CERCADA PELA FRENTE E PELO LADO DIREITO COM MURO E GRADE, PELO LADO ESQUERDO COM MURO E NOS FUNDOS COM PAREDE, CADASTRADO NA P.M.A. COMO: SETOR 06, QUADRA 84 E LOTE 07".

**Avaliação total:** R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) em 12/08/2016

**VALOR MINIMO DE VENDA:** R\$ 95.000,00

**LOCAL DO BEM:** Rua Marechal Hermes, nº 199 – Vila Fiuza – Assis/SP

**Depositário:** Edna Fiuza de Andrade

**OBSERVAÇÃO: O IMÓVEL ENCONTRA-SE HIPOTECADO JUNTO À CEF, CONFORME CERTIDÃO DE MATRÍCULA AS FLS. 91/93.**

**07-Processo nº:** 0014881-94.2007.8.26.0047

**Classe:** Execução Fiscal

**Área:** Cível - Assunto: Dívida Ativa

**Exeqte:** FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

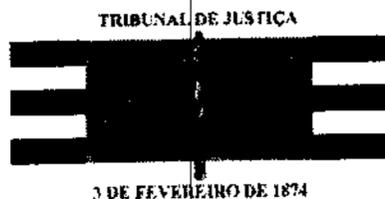
**Exectdo:** JOÃO ANDRADE DA SILVA

**CDA:** 7713 a 7717/2007

**VALOR DA DIVÍDA:** R\$ 10.639,60 (19/05/2016 )

**BEM(NS) PENHORADO(S):** "UM (01) IMÓVEL, SITUADO NA RUA ARY DE MELO, 60, ATUALMENTE COM A FRENTE PARA A RUA JOSÉ DOS SANTOS SILVA, 466, VILA FLORÍNEA, NESTA CIDADE E COMARCA DE ASSIS/SP, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL COMO SETOR 03, QUADRA 189-1-6, SENDO UM TERRENO, MEDINDO 10,00 M (DEZ) METRO DE FRENTE, 15,00 M (QUINZE) METROS DE FUNDO DO LADO DIREITO E ESQUERDO, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 150,00 M² (CENTO E CINQUENTA METROS QUADRADOS), SOBRE O QUAL EM SUA ÁREA TOTAL ENCONTRA EDIFICADA UMA CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA, COBERTA COM TELHAS ETERNIT SOBRE LAJE, CONSTRUÇÃO E MURO SEM REBOCO, COMPOSTA DE 03 QUARTOS, SALA, COZINHA E BANHEIRO, APENAS 02 CÔMODOS COM PISO, CONTENDO GARAGEM COBERTA COM TELHAS DE ZINCO, PARA 01 VEÍCULO, PORTÕES DE FOLHA TIPO LATÃO, EM PRECÁRIO ESTADO. POR SUA ATUAL DISPOSIÇÃO, CONFRONTA-SE NOS FUNDOS COM O LOTE Nº 24 E PELO LADO ESQUERDO COM O LOTE Nº 05.

**Avaliação total:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em 12/08/2016



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3 DE FEVEREIRO DE 1874

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE ASSIS**  
**FORO DE ASSIS**  
**SEF – SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS**  
**RUA CLYBAS PINTO FERRAZ, 75 – A – ASSIS/SP – CEP. 19800-040**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30 min às 19h00 min**

**VALOR MINIMO DE VENDA: R\$ 20.000,00**

**LOCAL DO BEM: Rua Ary de Melo, nº 60 (Rua José dos Santos Silva, 466) – Vila Nova Florínea**

**Depositário: Marinete dos Santos**

**08-Processo nº: 0017475-08.2012.8.26.0047 e apenso nº 0015456-92.2013.8.26.0047 apensados ao nº 0011258-22.2007.8.26.0047**

**Classe: Execução Fiscal**

**Área: Cível - Assunto: Dívida Ativa**

**Exeqte: FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS**

**Exectdo: SELMA HELENA BOTELHO**

**CDA: 3353 a 3356/2012, 552 e 553/2013, 7023 a 7026/2007**

**VALOR DA DIVÍDA: R\$ 6.421,03 (06/06/2016 )**

**BEM(NS) PENHORADO(S):** "IMÓVEL SITUADO NA RUA ESTEFANOPAULO AMBROSIO, 340 , CADASTRADO NA PREFEITURA COMO SETOR 06, QUADRA 244, LOTE 36, MEDINDO 11,06 M PELA FRENTE, 20 EM AMBOS OS LADOS E 6,45NOS FUNDOS. DIVIDINDO PELA DIREITA COM O LOTE 35, PELA ESQUERDA COM O LOTE 37 E PELOS FUNDOS COM OS LOTES 10 E 11, COM UMA ÁREA DE 195 M<sup>2</sup>. NO LOCAL UMA RESIDÊNCIA EM ALVENARIA E SUAS DEPENDÊNCIAS.

**Avaliação total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) em 24/08/2016**

**VALOR MINIMO DE VENDA: R\$ 90.000,00**

**LOCAL DO BEM: Estefano Paulo Ambrosio, nº 340 – Assis/SP**

**Depositário: Selma Helena Botelho**

**09-Processo nº: 0004639-52.2002.8.26.0047**

**Classe: Execução Fiscal**

**Área: Cível - Assunto: Dívida Ativa**

**Exeqte: FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS**

**Exectdo: ESPÓLIO DE THIAGO RIBEIRO**

**CDA: 3032/2002**

**VALOR DA DIVÍDA: R\$ 6.143,62 (15/09/2016)**

**BEM(NS) PENHORADO(S):** "UM LOTE DE TERRENO COM SUA RESPECTIVA CONSTRUÇÃO LOCALIZADO A RUA JOÃO MARTINEZ MOLINEZ, Nº 216; COM 10,00 METROS DE FRENTE, COM 10,00 METROS DE FUNDOS E COM 30,00 METROS DE CADA LADO, CADASTRADO NA PREFEITURA COMO SETOR 03, QUADRA 194, LOTE 08".

**Avaliação total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) em 01/09/2016**

**VALOR MINIMO DE VENDA: R\$ 35.000,00**

**LOCAL DO BEM: Rua João Martinez Molinez, nº 216 – Assis/SP**

**Depositário: Edson Oliveira Lima**

**10-Processo nº: 0012446-65.1998.8.26.0047 e apensos nº 0014016-47.2002.8.26.0047, 0016832-60.2006, 0004474-87.2011.8.26.0047.**

**Classe: Execução Fiscal**

**Área: Cível - Assunto: Dívida Ativa**

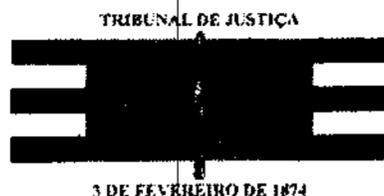
**Exeqte: FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS**

**Exectdo: BENEDITA BERNARDES**

**CDA: 09990/98, 1454 a 1456/2002, 08160 a 8162/2005 e 2824/2010**

**VALOR DA DIVÍDA: R\$ 16.029,31 (02/06/2016 )**

**BEM(NS) PENHORADO(S):** "UM LOTE DE TERRENO, SITUADO NA RUA J. V. DA CUNHA E SILVA, Nº 531, MEDINDO 16,20 M. DE FRENTE, MESMA METRAGEM NOS FUNDOS, POR 16,00 M. DA FRENTE AOS FUNDOS, DIVIDINDO PELA FRENTE COM A R. J. V. CUNHA E SILVA, PELO LADO DIREITO COM O LOTE Nº 01, PELO LADO ESQUERDO COM O LOTE Nº 13, PELO FUNDO COM O LOTE Nº 02, ENCERRANDO UMA



3 DE FEVEREIRO DE 1874

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE ASSIS  
FORO DE ASSIS  
SEF – SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS  
RUA CLYBAS PINTO FERAZ, 75 – A – ASSIS/SP – CEP. 19800-040  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30 min às 19h00 min**

ÁREA DE 256,00 M<sup>2</sup>, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL COMO SETOR 04, QUADRA 06, LOTE 14. NO REFERIDO LOTE ESTÁ EDIFICADO UMA CONSTRUÇÃO ASSOBRADADA, DE ALVENARIA DE TIJOLOS, COBERTA COM TELHAS.

**Avaliação total:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em 21/09/2016

**VALOR MINIMO DE VENDA:** R\$ 350.000,00

**LOCAL DO BEM:** Rua J. V. da Cunha e Silva, nº 531 – Assis/SP

**Depositário:** Benedita Bernardes

**OBSERVAÇÃO: CONSTA UMA PENHORA EM TRÂMITE PELA PRIMEIRA VARA CÍVEL, CONFORME CERTIDÃO DE MATRÍCULA AS FLS. 97.**

**11-Processo nº:** 0020724-98.2011.8.26.0047 e apensos nº 0021915-23.2007.8.26.0047 e 0016310-28.2009.8.26.0047 **apensados ao nº 0010026-72.2007.8.26.0047**

**Classe:** Execução Fiscal

**Área:** Cível - Assunto: Dívida Ativa

**Exeqte:** FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

**Exectdo:** ESPÓLIO DE THEREZINHA NOGUEIRA WENDT

**CDA:** 3661 e 3662/2011, 14229/2007, 5952 a 5953/2009 e 4666 a 4668/2007

**VALOR DA DIVÍDA:** R\$ 11.558,35 (24/02/2016 )

**BEM(NS) PENHORADO(S):** "LOTE DE TERRENO LOCALIZADO NA ESQUINA DAS RUAS PIRATININGA E OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO, DO LADO ESQUERDO DE QUEM DA RUA CÂNDIDO MOTA VAI PARA A RUA PIRATININGA, CARACTERIZADO NA PREFEITURA DE ASSIS COMO: QUADRA 186, LOTE 04, CONFORME CROQUI FORNECIDO PELA AUTORA: POSSUINDO UM PRÉDIO RESIDENCIAL DE ALVENARIA, O QUAL RECEBEU O NÚMERO 970 DA RUA OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO".

**Avaliação total:** R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) em 31/08/2016

**VALOR MINIMO DE VENDA:** R\$ 100.000,00

**LOCAL DO BEM:** Rua Orozimbo Leão de Carvalho, nº 970- Assis/SP

**Depositário:** Carlos Wendt

**OBSERVAÇÃO: CONSTA UMA HIPOTECA JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – C.E.F – CONFORME CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE FLS. 30 VERSO.**

**12-Processo nº:** 0015414-53.2007.8.26.0047 e apensos 0005342-65.2011.8.26.0047 e 0008295-94.2014.8.26.0047

**Classe:** Execução Fiscal

**Área:** Cível - Assunto: Dívida Ativa

**Exeqte:** FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

**Exectdo:** ALMIR MOREIRA REIS

**CDA:** 10062 a 10065/2007, 3709 a 3710/2010 e 777 a 781/2014

**VALOR DA DIVÍDA:** R\$ 10.448,17 (20/07/2016 )

**BEM(NS) PENHORADO(S):** "UM (01) LOTE DE TERRENO URBANO LOCALIZADO NA RUA VIRIATO CORREIA, 128, NESTA CIDADE DE ASSIS, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS COMO SETOR 04, QUADRA 340, LOTE 32. SOBRE O IMÓVEL EXISTE EDIFICADA UMA CASA EM ALVENARIA".

**Avaliação total:** R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) em 31/08/2016

**VALOR MINIMO DE VENDA:** R\$ 140.000,00

**LOCAL DO BEM:** Rua Viriato Correia, nº 128 – San Fernando Valley – CEP.: 19800-400 – Assis/SP

**Depositário:** Almir Moreira Reis

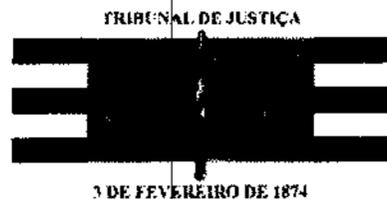
**13-Processo nº:** 0014970-83.2008.8.26.0047 e apenso nº 0017607-02.2011.8.26.0047

**Classe:** Execução Fiscal

**Área:** Cível - Assunto: Dívida Ativa

**Exeqte:** FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS

**Exectdo:** VALDEVAN ELOY DE GOIS



3 DE FEVEREIRO DE 1874

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE ASSIS**  
**FORO DE ASSIS**  
**SEF – SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS**  
**RUA CLYBAS PINTO FERRAZ, 75 – A – ASSIS/SP – CEP. 19800-040**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30 min às 19h00 min**

**CDA: 1484 a 1488/2008 e 2887 a 2888/2011**

**VALOR DA DÍVIDA: R\$ 7.662,75 (12/08/2016)**

**BEM(NS) PENHORADO(S):** "UM (01) LOTE DE TERRENO URBANO DE ESQUINA, DE FORMATO IRREGULAR, SITUADO NA RUA VIRIATO CORREIA, NESTA CIDADE DE ASSIS, COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: PELA FRENTE DIVIDE COM A RUA VIRIATO CORREA; PELO LADO ESQUERDO DE QUEM DA RUA VIRIATO CORREA OLHA PARA O TERRENO MEDE 12,09 M E FAZ DIVISA COM O LOTE 04339036; PELO LADO DIREITO FAZ DIVISA COM A RUA VALDEMIR FRANCISCO PINTO; PELOS FUNDOS MEDE 12,70 M E FAZ DIVISA COM O LOTE 043390029; CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS COMO LOTE 04339031. SOBRE O IMÓVEL EXISTE EDIFICADA UMA CASA EM ALVENARIA.

**Avaliação total: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) em 06/02/2015**

**VALOR MINIMO DE VENDA: R\$ 140.000,00**

**LOCAL DO BEM: Rua Viriato Correia, nº 222 – Assis/SP**

**Depositário: Valdevan Eloy de Góis**

**14-Processo nº: 0015292-06.2008.8.26.0047 apensado ao nº 0010155-92.1998.8.26.0047**

**Classe: Execução Fiscal**

**Área: Cível - Assunto: Dívida Ativa**

**Exeqte: FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS**

**Exectdo: BENEDITA PASCOA DE BASTOS**

**CDA: 3419/2008, 4654 a 4656/1998**

**VALOR DA DÍVIDA: R\$ 10.965,32 (15/09/2016 )**

**BEM(NS) PENHORADO(S):** "UM PRÉDIO RESIDENCIAL DE TIJOLOS, ASSOBRADADO, EM CONSTRUÇÃO (APARENTEMENTE INTERROMPIDA HÁ MESES), LOCALIZADO NA RUA MATO GROSSO, Nº 11 – PARQUE DAS FLORES, ESQUINA COM A RUA EDUARDOQ. DE OLIVEIRA, E SEU RESPECTIVO LOTE DE TERRENO, MEDINDO 135 METROS QUADRADOS (7,50 x 18,00)".

**Avaliação total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em 26/04/2016**

**VALOR MINIMO DE VENDA: R\$ 75.000,00**

**LOCAL DO BEM: Rua Mato Grosso, nº 11 – Jardim São Nicolau – Assis/SP**

**Depositário: Benedita P. de Bastos**

**15-Processo nº: 0002350-10.2006.8.26.0047 e apenso nº 0015036-58.2011.8.26.0047**

**Classe: Execução Fiscal**

**Área: Cível - Assunto: Dívida Ativa**

**Exeqte: FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS**

**Exectdo: MARCIA APARECIDA FELISOLA**

**CDA: 5500 a 5501/2005 e 1328 a 1330/2011**

**VALOR DA DÍVIDA: R\$ 4.293,05 (04/08/2016 )**

**BEM(NS) PENHORADO(S):** "UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA SOROCABA, 35, ASSIS/SP, CONFORME CROQUI COM AS METRAGENS E DIVISAS CONFORME O CROQUI, ONDE ESTÁ CONSTRUÍDA UMA CASA DE ALVENARIA, COBERTA COM TELHAS FRANCESAS, CONTENDO 02 QUARTOS, 01 SALA, 01 COZINHA E 01 BANHEIRO".

**Avaliação total: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em 20/06/2015**

**VALOR MINIMO DE VENDA: R\$ 55.000,00**

**LOCAL DO BEM: Rua Sorocaba, nº 35 – Assis/SP – Vila Progresso – Assis/SP**

**Depositário: Marcia Aparecida Felisola**

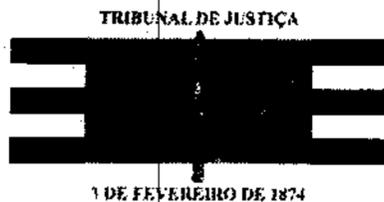
**16-Processo nº: 0001329-77.1998.8.26.0047 e apenso nº 0011091-05.2007.8.26.0047**

**Classe: Execução Fiscal**

**Área: Cível - Assunto: Dívida Ativa**

**Exeqte: FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS**

**Exectdo: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1 DE FEVEREIRO DE 1874

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE ASSIS**

**FORO DE ASSIS**

**SEF – SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**RUA CLYBAS PINTO FERRAZ, 75 – A – ASSIS/SP – CEP. 19800-040**

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30 min às 19h00 min**

**CDA: 1474 a 1475/97 e 7476 a 7480/2007**

**VALOR DA DIVÍDA: R\$ 37.753,70 (02/09/2016)**

**BEM(NS) PENHORADO(S):** "UM LOTE DE TERRENO SITUADO NA VILA MARIA ALVES, NO LADO IMPAR DA R. XAVIER DE VASCONCELOS, NESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS, MEDINDO 21,40 MTS DE FRENTE COM A R. XAVIER DE VASCONCELOS, DO LADO DIREITO DE QUEM DA RUA OLHA PARA O TERRENO MEDE 12,70 MTS, DAÍ DEFLETE À DIREITA POR 3,30 MTS, DAÍ DEFLETE À DIREITA POR MAIS 18,70 MTS, ATÉ CHEGAR AOS FUNDOS QUE DIVIDE COM A R. SANTO ANTÔNIO E DIVIDEE COM OS LOTES 01 E 02, AMBOS DE REGINA DE ALMEIDA; DO LADO ESQUERDO MEDE 22,80 MTS. DEFLETE A DIREITA POR 0,70 MT E DEFLETE À ESQUERDA POR 17,70 MTS ATÉ CHEGAR AOS FUNDOS QUE DIVIDE COM A R. SANTO ANTONIO, E DIVIDE COM OS LOTES: 10 DE REGINA DE ALMEIDAE 14 DE MAURO DE ALMEIDA; PELOS FUNDOS MEDE 20,80 MTS. DE LARGURA E DIVIDE COM A R. SANTO ANTONIO ENCERRANDO A ÁREA DE 628 M2, EXISTINDO EDIFICADO NA R. XAVIER DE VASCONCELOS UM BARRACÃO DE ALVENARIA, E NA R. SANTO ANTONIO UMA RESIDENCIA DE ALVENARIA COBERTA DE TELHAS ETERNIT, NAS DUAS RUAS EXITE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, REDE DE ÁGUA, LUZ E ESGOTOS".

**Avaliação total: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) em 28/04/2015**

**VALOR MINIMO DE VENDA: R\$ 170.000,00**

**LOCAL DO BEM: Rua Xavier de Vasconcelos, nº 55 – Vila Marialves – Assis/SP**

**Depositário: Antonio Carlos de Almeida**

**17-Processo nº: 0006953-10.1998.8.26.0047 e apensos nº 0013774-30.1998.8.26.0047, 0000627-29.2001.8.26.0047, 0006987-33.2008.8.26.0047, 0020819-70.2007.8.26.0047, 0016259-51.2008.8.26.0047, 0006383-67.2011.8.26.0047, 0022223-20.2011.8.26.0047, 0015116-85.2012.8.26.0047**

**Classe: Execução Fiscal**

**Área: Cível - Assunto: Dívida Ativa**

**Exeqte: FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS**

**Exectdo: OLIVALDO DORACIO JUNIOR**

**CDA: 0844 a 0846/98, 10172/98, 724 a 726/2001, 14142/2007, 2929 a 2933/2008, 2394 a 2395/2010, 5677/2011 e 2425/2012**

**VALOR DA DIVÍDA: R\$ 45.919,02 (17/05/2016)**

**BEM(NS) PENHORADO(S):** "UM LOTE DE TERRENO, SITUADO DO LADO PAR DA RUA CAPITÃO ASSIS, SOB O Nº 13 DA QUADRA 12 DO LOTEAMENTO DENOMINADO VILA OURO VERDE, QUE POSSUI AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: PELA FRENTE DIVIDE COM A RUA CAPITÃO ASSIS; DO LADO DIREITO DE QUEM DA RUA OLHA PARA O TERRENO DIVIDE COM O LOTE Nº 15, COM O LANÇAMENTO EM NOME DE MÁRIO MARTINS DA SILVA; PELO LADO ESQUERDO DIVIDE COM O LOTE Nº 17/18, COM O LANÇAMENTO EM NOME DE CARLOS EDUARDO FURLAN E OUTRO E PELOS FUNDOS DIVIDE COM PARTE DO LOTE Nº 19, COM LANÇAMENTO EM NOME DE ORLANDO DE FREITAS, ENCERRANDO UMA ÁREA DE 300,00 METROS QUADRADOS, ONDE EXISTE CONSTRUÍDO UM PRÉDIO RESIDENCIAL DE TIJOLOS E COBERTO DE TELHAS".

**Avaliação total: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) em 12/09/2016**

**VALOR MINIMO DE VENDA: R\$ 425.000,00**

**LOCAL DO BEM: Rua Capitão Assis, nº 1872 - Assis/SP**

**Depositário: Olivaldo Dorácio Júnior**

**18-Processo nº: 0001002-69.1997.8.26.0047 e apensos nº 0001437-43.1997.8.26.0047, 0014083-51.1998.8.26.0047, 0012698-97.2000.8.26.0047, 0008794-25.2007.8.26.0047, 0010749-67.2002.8.26.0047, 0018508-04.2010.8.26.0047 e 0008172-96.2014.8.26.0047**

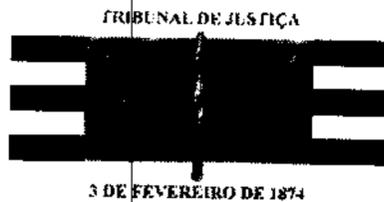
**Classe: Execução Fiscal**

**Área: Cível - Assunto: Dívida Ativa**

**Exeqte: FAZENDA MUNICIPAL DE ASSIS**

**Exectdo: NILCE FERREIRA DA SILVA**

**CDA: 0064 e 0065/97, 0063/97, 10513/98, 299 e 300/2000, 4956 e 4957/2007, 79 e 80/2002, 7242 a 7245/2010 e 1374 a 1377/2014**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE ASSIS**

**FORO DE ASSIS**

**SEF – SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**RUA CLYBAS PINTO FERRAZ, 75 – A – ASSIS/SP – CEP. 19800-040**

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30 min às 19h00 min**

**VALOR DA DÍVIDA: R\$ 90.372,85 (15/09/2016)**

**BEM(NS) PENHORADO(S):** "UM LOTE DE TERRENO SOB O NÚMERO DA QUADRA Nº 05, DA VILA TÊNIS CLUBE, SITUADO DO LADO PAR DA NUMERADA RUA CHICÃO TEIXEIRA, ESQUINA COM O LADO ÍMPAR DA RUA SANTOS DUMONT, NESTA CIDADE DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS, MEDINDO DEZ (10,00) METROS DE FRENTE ONDE DIVIDE COM A RUA CHICÃO TEIXEIRA, DO LADO DIREITO DE QUEM DA RUA OLHA PARA O IMÓVEL, MEDE TRINTA (30,00) METROS E DIVIDE COM O LOTE Nº 02, DO LADO ESQUERDO MEDE TRINTA (30,00) METROS E DIVIDE COM A RUA SANTOS DUMONT E PELOS FUNDOS MEDE DEZ (10,00) METROS E DIVIDE COM O LOTE Nº 05, ENCERRANDO UMA ÁREA DE 300,00 METROS QUADRADOS, COM UMA CASA CONSTRUÍDA NA MESMA MATRÍCULA 9760".

**Avaliação total: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) em 30/09/2016**

**VALOR MÍNIMO DE VENDA: R\$ 375.000,00**

**LOCAL DO BEM: Rua Dr. Chicão Teixeira, nº 140 – Vila Tênis Clube – Assis/SP**

**Depositário: Paulo Roberto Correia**

**DOS LANÇOS PELA INTERNET:** Deverá o arrematante, ofertar lances pela Internet através do site [www.douglastupinamba.com.br](http://www.douglastupinamba.com.br), devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento/habilitação prévio, no prazo de até 72 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances ofertados, **sendo que não será aceito lance que ofereça preço vil (art. 891 do CPC), assim considerado, inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a (50%) cinquenta por cento do valor da avaliação, a quem maior lance oferecer. e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato. Sendo que, havendo lances nos três minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo visando manifestação de outros eventuais licitantes.**

**DA PROPOSTA:** Serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). Havendo, no período do leilão, lance superior ao apresentado na proposta, esta fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital. Fica o arrematante obrigado a enviar cópia da proposta protocolada no processo ao leiloeiro para o endereço físico ou eletrônico.

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** pessoalmente perante a Vara onde tramita o processo, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. DOUGLAS TUPINAMBÁ, telefone (11) 2275-5965 / 2275-6503 e e-mail: [contato@douglastupinamba.com.br](mailto:contato@douglastupinamba.com.br)

**DA PREFERÊNCIA DA ARREMATAÇÃO DE FORMA ENGLOBADA:** Os bens poderão ser arrematados separadamente, admitindo-se o fracionamento dos lotes, no entanto, **terá preferência quem oferecer lance com o objetivo de arrematá-los todos, em conjunto, oferecendo, para os bens que não tiverem lance, preço igual ao da avaliação e, para os demais, preço igual ao do maior lance que, na tentativa de arrematação individualizada, tenha sido oferecido para eles, nos termos do artigo 893 do Código de Processo Civil.**

**DOS LICITANTES:** de acordo com o artigo 890 do Código de Processo Civil poderá dar lance todos aqueles que estiverem na livre administração de seus bens, exceto: os tutores, os curadores, os testamentários, os administradores, os síndicos, ou liquidantes, quanto aos bens confiados a sua guarda e responsabilidade; os mandatários, quanto aos bens, de cuja administração ou alienação estejam encarregados; os leiloeiros e seus prepostos; os advogados das partes; o juiz, o membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, o escrivão, e demais servidores e auxiliares da Justiça.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ASSIS

FORO DE ASSIS

SEF – SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

RUA CLYBAS PINTO FERRAZ, 75 – A – ASSIS/SP – CEP. 19800-040

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30 min às 19h00 min**

**DA ADJUDICAÇÃO:** Caso haja arrematação, passará a fluir o prazo de 30 (trinta) dias para a adjudicação do bem pela exequente, contados a partir da arrematação (art. 24, II, "b" da Lei 6.830/80). Poderá a exequente expressamente desistir do último prazo, declarando não se interessar em adjudicar o bem. Após a lavratura do auto de arrematação, esta considerará-se perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado (art. 903, "caput", do CPC).

**DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (art. 908, § 1º do CPC). Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pelo eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

**PAGAMENTO:** O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. ou CEF através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), em favor do Juízo responsável, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). Fica advertido o arrematante que não efetuar os depósitos, sofrerá sob as penas da lei e de se desfazer a arrematação.

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial: DOUGLAS TUPINAMBA CAMARGO, Banco Itaú,, Agência: 8452, C/C: 20290-9 (Art. 884, Par. Único do NCPC e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32).

**DOS BENS:** poderão ser vistos em mãos dos depositários respectivos, nos endereços constantes deste edital.

**DO PARCELAMENTO DO DÉBITO POR PARTE DO EXECUTADO:** No caso de eventual pedido de parcelamento não formalizado junto à exequente, a hasta pública não será objeto de sustação, ficando o arrematante, desde já, ciente de que a arrematação só se concretizará, caso o parcelamento não seja efetivado.

**INTIMAÇÃO EDITALÍCIA:** ficam desde já, por medida de cautela, os executados, na pessoa de seus representantes legais, e os eventuais credores hipotecários ou quaisquer credores preferenciais, **INTIMADOS** por esta via editalícia, caso não sejam encontrados pessoalmente, não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Outrossim, na forma do artigo 889, do Código de Processo Civil, ficam desde já, intimados da data e horário dos leilões o coproprietário, o promitente comprador/devedor, senhorio direto, o usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução. Os depositários ficam advertidos a manter e conservar fielmente os bens, sob as penas da lei, apresentando-os a quem desejar vê-los, com vistas a arrematação em leilão. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o presente edital é afixado no local de costume deste Fórum e publicado NO SITE DO GESTOR DE ACORDO COM ARTIGO 887.